



Ata n.º 22/2020

**ATA DA VIGESIMA SEGUNDA REUNIÃO  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA,  
REALIZADA NO DIA QUATRO DE  
NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE /  
MANDATO 2017/2021.**

Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte pelas quinze horas, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Évora.

Estiveram presentes:

- Presidente: Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá  
- Vereadores: Elsa Rute Fernandes Teigão  
António Francisco Costa da Silva  
Sara Luísa Dimas Fernandes  
João Leocádio Correia Ricardo  
Eduardo Jorge Pratas Fernandes Luciano  
Alexandre Manuel Rosa Varela

A reunião foi presidida por Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora, e secretariada por Elisabete Matos Neves, Coordenadora de Unidade de Administração Geral.

### **I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

O senhor Presidente começou por cumprimentar os senhores Vereadores e funcionários presentes, e perguntou se havia alguma questão sobre a Ordem do Dia, não havendo sugestões deu continuidade à reunião.

#### **A). – Proposta de Ata nº 17 datada de 26/08/2020.**

Tendo o texto da ata sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo foi deliberada a dispensa da sua leitura, nos termos do disposto no Artigo quarto do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três. A referida ata foi aprovada por unanimidade, não tendo participado na sua deliberação senhor Presidente por não ter estado presente na reunião a que ela respeita, nos termos do nº 3 do artigo 34º do Novo Código Procedimento Administrativo (NCPA) aprovado em anexo ao Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro.

#### **B). – Tomada de Posição (Apresentada pelos Eleitos da CDU) “Não ao Aumento de 100% da Taxa de Gestão de Resíduos”**

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou, em nome dos Eleitos da CDU, a seguinte Tomada de Posição:

“O Governo aprovou uma alteração ao Regime Geral de Gestão de Resíduos, aumentando o valor da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR), de € 11 euros/tonelada, para € 22 euros/tonelada, a partir de 2021.

O Governo quer impor um aumento de 100% da TGR. Esta duplicação da TGR – que se segue a um aumento, em 2020, de € 6 euros para € 11 euros/tonelada – significa um enorme agravamento dos encargos para os municípios, para as famílias, empresas e instituições, com efeitos muito negativos nos respetivos orçamentos. Este enorme aumento é ainda mais chocante quando vivemos uma pandemia a crescer e já é visível uma profunda crise económica e social. Sob o falso argumento da sustentabilidade ambiental, o Governo opta por beneficiar os sistemas de resíduos em alta e penalizar os sistemas públicos municipais bem como as famílias e as empresas. O Município de Évora, as populações, as empresas e as instituições de Évora vão ser gravemente penalizadas, o que é inaceitável ainda por cima na situação de pandemia e de crise que vivemos.

**A Câmara Municipal de Évora, reunida a 4 de novembro de 2020, delibera:**

- a) Exigir que o Governo anule o imoral aumento de 100% da TGR que incide sobre os lixos e que quer impor ao Município, às famílias, às empresas e às instituições de Évora, em particular neste período de pandemia;
- b) Denunciar e contestar este brutal aumento para o dobro desta taxa de resíduos e envidar todos os esforços para que as famílias, empresas e instituições eborenses não tenham que pagar este enorme aumento”.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou por maioria, com a abstenção dos senhores Vereadores Elsa Teigão e João Ricardo, aprovar a tomada de posição apresentada pelos Eleitos da CDU.

**Declaração de Voto dos Vereadores do PS:**

“Concordamos com o princípio da sustentabilidade e a necessidade dessa sustentabilidade ter um caminho, e poder ser este o caminho, mas na dúvida e do não esclarecimento de como e para quê iremos abster-nos.”

**C). – Voto de Pesar pelo falecimento do Jornalista da Lusa Manuel Luís Mendes.**

O senhor Presidente apresentou um voto de pesar pelo falecimento do Jornalista da Lusa Manuel Luís Mendes.

**D). – Apresentação da Candidatura de Évora a Capital Europeia da Cultura 2027.**

O senhor Presidente referiu-se à apresentação oficial da Candidatura de Évora a Capital Europeia da Cultura 2027, que iniciou com uma conferência de imprensa na Torre do Salvador, onde esteve presente um conjunto significativo de órgãos de comunicação social, e terminou com um evento cultural no edifício da ex-rodoviária. Salientou que foi o momento de partida oficial da candidatura, ainda assim importante e que se pretende que continue a alargar-se no sentido de puderm trazer todos, aqueles que assim o entenderem, à participação na elaboração da candidatura apresentando propostas que se possam inserir no seu âmbito.

Mencionou que o ambiente visual apresentado ainda não é o definitivo, no entanto é o ponto de partida para se construir todo o ambiente visual bem como outras áreas que decorrem da própria Candidatura.

Depois desta apresentação, prosseguir-se-á um conjunto de outras tarefas, estando desde logo a ser elaborado o plano estratégico muito virado para as questões da cultura, e o modelo participativo vai ter a coordenação de uma equipa da Universidade de Évora para de alguma forma ter outra amplitude. Existe também um conjunto de projetos que já foram propostos e que resultaram de contactos, reuniões e dos fóruns já realizados e que neste momento parecem configurar uma boa participação por parte das instituições e das pessoas.

**O senhor Vereador Costa da Silva** juntou-se ao voto de pesar de Manuel Luís Mendes, que exerceu o jornalismo com grande profissionalismo ao longo de quase 30 anos na Agência Lusa.

Quanto ao lançamento da Capital Europeia da Cultura 2027, o **senhor Vereador Costa da Silva** disse ter uma opinião muito crítica em relação ao que se passou, referindo que a solidariedade para com a Câmara e para com a Candidatura foi mais que evidente, bem como o apoio total ao projeto, no entanto na sua perspetiva o arranque da iniciativa não teve grande qualidade.

Considerou que a iniciativa foi muito voltada para a região, e não virada para fora, e de certa forma introvertida. No seu entender aquele momento devia servir para passar uma mensagem de arranque com potencial e ambição. Por outro lado, e já deixou vários alertas nesse sentido, é necessário dar um foco bem claro do que se pretende para a região, e não foi isso que viu na apresentação nem tão pouco nos discursos.

Outro aspeto negativo tem a ver com o filme apresentado que, na sua opinião, foi de muito má qualidade em termos gráficos e de fotografia, bem como em termos daquilo que é uma imagem positiva que se quer dar para o território e para Évora.

Não se percebeu qual a ideia principal nem o que Évora pretende para a Cultura, havendo uma mistura quer na linguagem quer nas imagens onde umas vezes se fala do Alentejo e outras do Alentejo Central.

Lamentou, mas de facto não foi um bom início pois devia ter sido algo mais ambicioso, dinâmico e de extrema qualidade, e o vídeo é o expoente máximo da má qualidade e, sinceramente, não lhe pareceu nada profissional. Nesta fase era fundamental ter uma imagem com agentes externos e personalidades da região, mas com notoriedade fora dela que estivessem envolvidas no projeto, e por isso sentiu que é um projeto introvertido, e não espelha aquilo que é a dimensão e identidade deste território que tem tanta riqueza, e tanta diversidade, em termos daquilo que é a sua cultura.

Esperava que entendessem as suas críticas como construtivas, no entanto era a sua leitura pragmática do que aconteceu. Ainda assim, acredita que estão a tempo de fazer algo dinâmico, ambicioso e forte para a cidade e para o território.

Para terminar, questionou se a Comissão Executiva tinha visto e concordado com o vídeo que foi apresentado.

**A senhora Vereadora Elsa Teigão** juntou-se ao voto de pesar apresentado ao jornalista Manuel Luís Mendes.

Relativamente ao que se passou na apresentação da Candidatura, a **senhora Vereadora Elsa Teigão** disse que ficou com expectativas muito elevadas quando viu o trabalho feito do ponto de vista cénico daquele espaço porque é sem dúvida muito difícil de trabalhar, por ser feio e desagradável, e nesse sentido estava muito bem arranjado e com muita qualidade.

Na cerimónia houve coisas que não correram bem, no entanto não se pronunciou publicamente porque entende que qualquer pronúncia pública, por parte de quem tem responsabilidades políticas, pode levar a candidatura e a forma como estão nela envolvidos a ser mal interpretada.

Em relação ao vídeo ficou estupefacta, até porque tinha havido um anterior que tinha muito mais qualidade, e o que foi apresentado naquele dia não mostrou o melhor que Évora tem nem sequer leva a ter vontade de visitar a cidade ou de criar sinergias positivas relativamente a Évora.

O slogan pareceu-lhe uma piada de consumo interno utilizado no Alentejo, que os Alentejanos percebem, mas utilizá-lo numa Candidatura Europeia não lhe pareceu adequado. Nos discursos não conseguiu descortinar qual era a estratégia ou pelo menos qual o rumo para esta Candidatura, e ninguém apresenta ideias sem que estejam enquadradas no que se pretende para a finalidade de uma candidatura.



Nesse sentido, questionou se têm alguma ideia sobre aquilo que é a candidatura, se será efetivamente um grande “chapéu” de uma estratégia para esta candidatura, ou se ainda não têm uma ideia formada.

Quanto ao espetáculo foi bom, no entanto extremamente desadequado para aquela situação em concreto e quem o idealizou não pensou no público que estava presente, pensou apenas na qualidade de espetáculo.

Assim, esperava que o que aconteceu ajudasse a refletir o que se quer para o futuro e como o querem fazer.

**O senhor Vereador João Ricardo** associou-se ao voto de pesar do falecimento do jornalista ali invocado.

Referiu também que estava de acordo com o que foi dito relativamente à apresentação da Candidatura, nomeadamente, com a falta de qualidade do vídeo que foi apresentado.

No seu entender achava que iriam falar sobre o logótipo, e pensou mesmo que iam apresentar o princípio da sua construção como forma de promover a imagem da cidade, uma vez que estavam no ano da Candidatura, logo era bom haver um logotipo da cidade. Contudo, lembrou que a cidade tem um logótipo aprovado há uns anos.

Relativamente ao logotipo que foi apresentado há algum tempo atrás, parecia-lhe que era necessário apresentar mais propostas para dar oportunidade a outras pessoas.

Para terminar, voltou a frisar, que a seu ver o logótipo era importantíssimo para a questão da imagem da cidade e era boa altura de se falar sobre essa questão.

**O senhor Vereador Eduardo Luciano** começou por referir que a Candidatura da Capital Europeia da Cultura terá uma imagem própria, que começou agora a ser construída pela equipa que foi contratada para o fazer e o objetivo é que em maio de 2021 esteja concluída.

O logotipo que foi apresentado há algum tempo atrás em Reunião de Câmara, tem a ver com a alteração da imagem do Município.

Evidentemente que as imagens não podem ser antagónicas, mas são coisas diferentes, aliás, é aconselhável que a imagem do Município não se confunda sequer com a imagem da Candidatura, porque aí, sim, estariam a afunilar a Candidatura no âmbito da Câmara Municipal.

Relativamente à apresentação da Candidatura, referiu que neste momento inicial teve coisas boas e menos boas, mas o importante é que o momento inicial aconteceu, ainda que na sua opinião devia ter acontecido há um ano atrás, exatamente porque não se deviam colocar linhas estratégicas e condicionantes.

Esclareceu, que o que se pretendeu naquela apresentação foi a afirmação da candidatura e não a afirmação do conteúdo da candidatura.

Referiu que este processo de candidatura era a primeira vez que estava a ser feito desta forma, ou seja, um concurso entre várias cidades, para depois se chegar a uma pequena lista apenas com três e daqui sair a cidade que será a Capital Europeia da Cultura.

Portanto, todas as cidades candidatas estão exatamente a olhar para aquilo que é exigido no processo de candidatura, todas a apostar naquilo que foi importante, nos outros anos, para a escolha da cidade europeia e sem dúvida que o processo participativo será decisivo.

Quanto à questão do espetáculo, começou por referir que entendia as críticas dos senhores Vereadores como participantes deste processo de construção, e obviamente podiam ter optado por algo mais local, no entanto trouxeram um espetáculo que anda em digressão internacional e que pertence ao teatro Nacional Dona Maria II com a direção de Tiago Rodrigues, uma figura com prestígio nacional e internacional. Assim, a opção por aquele espetáculo foi dar uma

afirmação clara que estão num processo de abertura ao mundo, e por isso entenderam que a escolha foi no sentido certo.

**O senhor Vereador Eduardo Luciano** sublinhou ainda que nem tudo correu bem, esclareceu que o vídeo não foi encomendado a nenhuma agência de publicidade e o resultado efetivamente não foi brilhante.

Percebeu e acompanhou a crítica de que o vídeo não teve o impacto que devia ter tido e, nesse sentido, já estava agendada uma reunião de trabalho com toda a equipa de missão para analisarem o que correu bem e menos bem.

Sublinhou também que estão a trabalhar em conjunto com as outras cidades, e já houve uma reunião com a senhora Ministra da Cultura e todas as cidades que já manifestaram interesse em se candidatar, para perceberem qual a base de financiamento para a cidade vencedora.

Naturalmente que as cidades foram com algumas expectativas, e a informação que foi transmitida pela senhora Ministra da Cultura foi que garantiam 25 milhões de euros para o orçamento da cidade vencedora. Mas, efetivamente, o que a senhora Ministra queria dizer era que garantia a inscrição no respetiva Programa de 25 milhões de euros sujeitos a candidatura e a contrapartidas.

Neste contexto, sugeriu que fosse pedida uma reunião ao Ministério da Economia e a partir de aí tentar perceber qual é o envolvimento do Turismo de Portugal. Nesse sentido, ficou acertado pedir uma audiência urgente ao senhor Ministro da Economia, que será assinada pelos senhores Presidentes de Câmara envolvidos.

Disse que é muito agradável saber que estão numa competição em que os concorrentes estão com abertura, mas obviamente não divulgando a sua estratégia.

É bom saber que existem dez cidades, dez concelhos de Portugal que estão a pensar o futuro a dez anos com base na cultura.

Ainda assim, a apresentação feita deve ser entendida como a ponta do “Iceberg” que se tem vindo a construir ao longo de 2 anos e que não é visível, e não é por acaso que nas outras cidades o processo tem sido muito semelhante a este.

Para terminar, referiu que o projeto não se quebra pelas críticas pelo contrário fortalece-se.

**O senhor Presidente** agradeceu a opinião dos senhores Vereadores referindo que são contributos fundamentais para poderem refletir sobre as questões colocadas referentes à apresentação propriamente dita.

Disse que existe um conjunto de trabalho que já foi feito, ou está em curso, e não foi refletido na apresentação da candidatura, ainda assim na sua intervenção referiu-se a algumas questões. Mencionou que é um projeto cultural, que está no centro da candidatura, mas à volta existe um conjunto de outras componentes que estão a trabalhar e já foi feito um conjunto de fóruns, entrevistas e de contactos com instituições e personalidades, o que significa que há muito trabalho feito.

Salientou que podiam ter feito uma apresentação onde se expusesse um pouco a estratégia, mas por outro lado não era uma boa opção difundir publicamente um conjunto de ideias e questões que tem vindo a ser trabalhadas, uma vez que já existem propostas concretas de projetos que dão conteúdo à candidatura, mas por razões óbvias consideraram que não devem, para já, ser divulgadas.

**O senhor Presidente** disse ainda que efetivamente a apresentação podia ter sido mais exuberante e mais espetacular, e de facto o vídeo não terá sido uma boa opção porque não se conseguiu explicar o seu objectivo e ponto de partida mas está ligado a uma estratégia de participação e de comunicação.



Relativamente à questão do Alentejo Central, disse que de acordo com o regulamento a candidatura é da cidade Évora, no entanto a Comissão Executiva assumiu que, sendo a candidatura de Évora, devia ser uma candidatura do Alentejo, pelo que têm neste momento um conjunto muito significativo de instituições e personalidades que estão a trabalhar nesse sentido.

**A senhora Vereadora Elsa Teigão** voltou a intervir e questionou o porquê de não informarem o que estão a fazer.

**O senhor Presidente** esclareceu que a referida candidatura é um processo concorrencial, e naturalmente há detalhes que não podem nem devem ser divulgados no imediato.

#### **E). – Ponto de Situação sobre a Pandemia no Concelho.**

**O senhor Presidente** começou por referir que, em relação ao dia de ontem, existem 320 casos acumulados, 191 recuperados, 1 óbito e os restantes casos estão ativos.

Referiu ainda que os casos ativos que existem são casos pontuais, e tem sido possível quebrar as cadeias de transmissão.

Em relação aos surtos no Lar da Sisuda e na GNR, esclareceu que estão quase resolvidos e o surto do Ginásio já tem mais de metade das pessoas recuperadas.

Informou que na Câmara existem, de momento, 3 casos positivos, um na DGU, um na DDE e outro na Higiene, os restantes funcionários testaram negativos.

Salientou que, apesar da situação estável e com poucas incidências em Évora e no Alentejo Central, a pandemia poderá vir a agravar-se nos próximos meses e manifestou preocupações em relação ao Hospital porque já está pressionado com a ocupação de camas em enfermaria e em espaço COVID e, também, com a falta de pessoal da saúde e a necessidade do seu reforço bem como a falta de cuidadores para garantir respostas a lares e outras estruturas residenciais que possam vir a ter casos positivos. Considerou essencial que se preparasse, a nível nacional, uma resposta atempada a estes e outros problemas que tem identificado na Comissão Distrital de Proteção Civil.

Salientou também que existem surtos preocupantes no Alentejo Central e deu o exemplo de Elvas, Borba, Redondo e Estremoz que é de todos o mais preocupante.

**O senhor Vereador Costa da Silva** referiu-se também à questão da pressão no Hospital do Espírito Santo e à evolução da Pandemia, porque de acordo com o que ouviu na imprensa Portugal registou um record de 7500 casos, por dia, e 59 mortes.

#### **F). – Visitas às Escolas.**

**A senhora Vereadora Sara Fernandes** informou que elaboraram uma lista de visitas a todas as escolas do pré-escolar até ao ensino secundário, no sentido de verificarem os planos de contingência e a sua efetivação em cada uma das escolas e posteriormente será elaborado um relatório. Estas visitas são feitas por equipas compostas por elementos da Divisão da Educação, do Serviço Municipal de Proteção Civil e da Autoridade de Saúde.

#### **G). - Comemoração do mês do Idoso.**

**A senhora Vereadora Sara Fernandes** referiu-se ao mês do Idoso, que se comemorou até ao passado dia 24 de outubro, e disse que este ano as comemorações não se realizaram nos moldes habituais, ainda assim foram efetuadas algumas iniciativas.

Informou que uma das iniciativas foi no próprio dia 24 de outubro com a colaboração da Rádio Diana em que a programação foi dedicada ao idoso com entrevistas e discos pedidos.

Disse também que estão a realizar visitas aos Lares, da rede solidária, com o projeto Bandas à Rua que irá decorrer durante todo o mês de novembro.

**O senhor Vereador Eduardo Luciano**, na sequência da intervenção da senhora Vereadora Sara Fernandes, disse que o Projeto Bandas à Rua, que teve início no Verão, continua a decorrer e foi-se afirmando.

Referiu que foi um projeto criado para conseguir algum financiamento para as quatro bandas do concelho, e permitir com pequenas intervenções não só animar o espaço público, mas cruzar com outros projetos, como foi o caso do mês do idoso, e levar alegria e vida às pessoas que estão isoladas. Por outro lado, tem sido gratificante para os músicos e para as pessoas que gerem o serviço.

#### **H). – Financiamento de 20 mil euros para o Plano Local de Habitação.**

**O senhor Vereador Eduardo Luciano** referiu-se ao Plano Local de Habitação para dizer que têm capacidade interna para o executar, ainda assim concorreram ao financiamento para implementação e comunicação do próprio plano, tendo já a informação por parte do IRU que o financiamento foi atribuído.

Noutro contexto, **o senhor Vereador Eduardo Luciano** deixou uma saudação à *Dark Sky* Alqueva pelo prémio que recebeu como melhor destino turístico da Europa.

Dando continuidade, informou que a visita solicitada pelos senhores Vereadores às obras do Palácio D. Manuel e ao Teatro Garcia de Resende estão agendadas para sexta-feira, às 9.00 horas, com a presença da ex Técnica da Câmara que continua a acompanhar o projeto.

Quanto à iluminação de natal, **o senhor Vereador Eduardo Luciano** referiu que este ano não vão existir atrasos, até porque já está instalada e será ligada no próximo dia 21 de novembro. Aguardam apenas a instalação da árvore de Natal que foi adquirida em fevereiro para que nada falhasse.

#### **I). – Vários Assuntos / Vereadora Elsa Teigão.**

**A senhora Vereadora Elsa Teigão** referiu-se à alteração do Plano de Mobilidade e perguntou qual o ponto de situação.

Relativamente à Rua do Raimundo disse que há muitas pessoas que, com alguma insistência, têm vindo a solicitar que a mesma se possa subir até à Rua Lagar dos Dízimos.

**O senhor Vereador Alexandre Varela** recordou que é importante manter-se um discurso de combate às alterações climáticas de descarbonização, mas os senhores Vereadores da Oposição têm que ser coerentes no discurso que praticam. Portanto, não basta dizer publicamente que são pela descarbonização e depois não há disponibilidade para aceitar como bons alguns dos propósitos que têm sido colocados não só em Évora, mas também no país, nomeadamente com as restrições crescentes ao trânsito automóvel nos centros Históricos.

Referiu que esta é uma questão que ultrapassa largamente as fronteiras de Évora, porque efetivamente é um problema a nível mundial, e tem que existir coerência na forma como se



procuram as soluções. Nesse sentido, têm procurado dar um sinal e seguir uma linha para promoverem mais situações em que as pessoas possam caminhar a pé, andar de bicicleta, andar de transportes públicos e utilizar menos a viatura particular.

Salientou também que foi nesse pressuposto que foram ensaiadas algumas alterações na semana Europeia da Mobilidade, que se mantiveram durante algum tempo, e neste momento já são conhecidos os aspetos positivos e os negativos. E é precisamente desse equilíbrio e da análise realizada pelos serviços, tendo por base todas as indicações apuradas, que reconduziu algumas à primeira forma, tendo-se mantido outras.

Quanto ao fluxo de trânsito na zona da Rua dos Caldeireiros até à Rua Gabriel Vítor de Monte Pereira e chegando à Praça Joaquim António de Aguiar, esclareceu que aquela inversão do trânsito já foi reposta. Informou ainda que, neste período, o atravessamento de trânsito naqueles locais diminui de forma assinalável e aumentou a pedonalização. Ainda assim existem dados estatísticos que estão a ser entregues às equipas que estão a trabalhar no Plano.

Em relação à Rua do Raimundo disse que existem duas situações diferentes: uma tem a ver com a pedonalização, de um troço, e a outra com a inversão do trânsito numa parte substancial da referida rua. Quanto à parte que foi pedonalizada é sem dúvida uma aposta ganha, porque há várias situações que levam a crer que de facto diminui fortemente o trânsito naquela zona que, porventura, é a que apresenta índices mais elevados de emissão de gases com efeito de estufa dentro do Centro Histórico.

Por outro lado, trouxe grandes vantagens para as pessoas que caminham naquela via porque era um troço que proporcionava algumas situações de conflito e de insegurança entre peões e viaturas automóveis, não obstante outro tipo de situações que se tem que acautelar.

Relativamente ao troço que diz respeito à intersecção no Hotel Moov com a Rua Lagar dos Dízimos, disse que a situação foi semelhante à que se verificou na Rua dos Caldeireiros com uma redução substancial do trânsito.

Informou também que a orientação que foi dada aos serviços foi no sentido de procurarem encontrar soluções para flexibilizar o estacionamento dos residentes, tendo aumentado os lugares de residentes na Rua do Raimundo.

Mencionou ainda que não existem evidências que o trânsito na circular tenha aumentado substancialmente.

**A senhora Vereadora Elsa Teigão** informou que falou com os membros eleitos da Associação de Estudantes da Universidade relativamente à possível atribuição, ou não, de financiamento no âmbito do Contrato Programa, o que a deixou extremamente preocupada, uma vez que apenas continuam a receber o apoio da Universidade. Por outro lado, devido ao atual contexto de pandemia, não têm realizado as atividades que lhe proporcionavam algum financiamento.

Ainda assim, parece-lhe que a questão do Contrato Programa se prende com o facto de não terem atletas federados, e por isso não reúnem as condições para que possam usufruir do financiamento. Contudo, os atletas praticam atividades noutros clubes desportivos, mas também participam pela própria Associação de Estudantes no qual estão inscritos no âmbito do desporto para atletas universitários.

Neste sentido, questionou como é que os atletas são considerados federados e o porquê de ser uma condição fundamental para que a Associação de Estudante da Universidade de Évora não seja financiada.

**O senhor Vereador Costa da Silva**, relativamente à questão colocada pela senhora Vereadora Elsa Teigão, disse que de facto existe um diferendo de entendimento entre o que a Câmara considera de federado e não federado.

No entanto, segundo a informação que lhe foi dada, a maioria dos estudantes são federados na (SADU) Federação Académica Desporto Universitário que é diferente das outras federações desportivas. Neste sentido, questionou se não faria sentido a Câmara incluir neste subsídio extraordinário estes jovens atletas que são federados, mas noutro tipo de federação, porque apesar de haver disparidades entre o académico e o amador há uma diferença de proveniência e uma lógica nacional ou local.

Assim, considera que é uma questão mais no sentido da não legitimidade da decisão, mas de decisão política em apoiar este tipo de iniciativas, propondo à Câmara a decisão de incluir a Associação Académica e não de a excluir.

**A senhora Vereadora Sara Fernandes** disse que efetivamente a Associação Académica tem tido apoio da Câmara Municipal naquilo que tem sido a sua prática desportiva, como todas as outras Associações Desportivas, do Concelho, através dos Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivos.

Esclareceu que este ano devido ao atual contexto de pandemia e pelas grandes dificuldades que as Associações Desportivas, e os clubes que tinham prática federada e que pela ausência de atividades e de iniciativas se financiavam nas tasquinhas da Feira de São João, a Câmara decidiu dar um apoio extraordinário.

Ainda assim, privilegiaram as Associações Desportivas sem fins lucrativos e Clubes que tinham despesas fixas estabelecendo alguns critérios no sentido de ir ao encontro, sobretudo, daqueles que tinham uma atividade regular.

Referiu que as regras que apresentaram foram aprovadas e englobavam as Associações Desportivas do Concelho sem fins lucrativos, que tivessem Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivos regulares com a Câmara Municipal, nos últimos 4 anos, com desporto federado, e decidiram que estas tinham uma situação particular de não poderem iniciar a época por falta de financiamento.

Neste sentido, a Associação Académica não foi considerada porque são atletas federados, mas não são federados no conceito de Desporto Federado no sentido tradicional do termo.

Informou que, neste momento, vão apresentar uma proposta de apoio extraordinário às Associações Juvenis, porque através do Conselho Municipal da Juventude foram solicitados apoios para várias Associações Juvenis do Concelho a quem recolhessem mérito de desenvolvimento de iniciativas e parcerias conjuntas.

Salientou ainda que no âmbito do Desporto Federado podem fazer um novo apoio extraordinário, e considerar outros critérios que possam incluir a Associação Académica porque reconhecem que é uma Associação de mérito e desenvolve bastantes atividades na área juvenil as quais são muito importantes para a cidade.

**A senhora Vereadora Elsa Teigão** na sequência da intervenção da senhora Vereadora Sara Fernandes disse que é um argumento que não lhe tinha ocorrido, uma vez que os atletas são federados no desporto que praticam nos clubes e são federados no âmbito do desporto que praticam nas Universidades. Assim, questionou se podem distinguir e como se diferenciam as duas situações.

**O senhor Presidente** esclareceu que as federações são diferentes, ou seja, há as federações desportivas que fazem parte da Confederação do Desporto de Portugal e são reconhecidas pelo Governo como Confederações de setor, e esta é uma Confederação que tem a ver com Associações de Estudantes do Desporto Académico.

Salientou ainda que o objetivo não é excluir ninguém do apoio, no entanto foram definidos critérios e por isso devem procurar que os mesmos se cumpram.



Recordou também que a Associação de Estudantes tem um apoio cedido pela Universidade que as outras Associações não têm. Contudo, de futuro, ponderar-se-á este tipo de questões porque não se pretende excluir mas sim incluir, cumprindo-se critérios transparentes e objectivos.

#### **J). – Vários Assuntos / Vereador Costa da Silva**

**O senhor Vereador Costa da Silva** referiu-se aos moradores da Quinta da Garraia, cerca de 500, pelo facto de não terem acesso a água do serviço público. Assim, pretendia saber se a Câmara Municipal está a pensar alguma intervenção em concreto para os referidos moradores.

Referiu-se também à questão da recuperação da rede viária na zona da Garraia, uma vez que é de conhecimento de todos que as ruas são relativamente estreitas e uma delas é utilizada, como alternativa, por um conjunto de transportes que fazem um desvio atravessando um bocado de terra batida para fugir ao trânsito.

Sabe também, que houve informações trocadas entre os moradores e a Câmara no sentido de quem vai fazer a obra, pelo que pretendia ser esclarecido sobre o assunto.

Quanto à questão da água da Quinta da Garraia, **o senhor Presidente** disse que se tratava de uma zona rural e não têm neste momento projeto para redes de água e saneamento naquela zona. Por outro lado, não existem financiamentos para zonas fora dos perímetros urbanos. Reafirmou que a Câmara está disponível para apoiar os moradores se estes entenderem tomar a iniciativa.

Relativamente à rede viária, **O senhor Presidente** esclareceu que tem a garantia da Infraestruturas de Portugal que esta situação será salvaguardada. Referiu também que a Associação de Moradores da Garraia tem pedido para que a estrada seja classificada como Estrada Municipal para que seja a Autarquia a garantir a sua manutenção. Como se compreende, o Município não irá classificar estradas ou caminhos que não são públicos apenas para assumir a responsabilidade da sua reparação que, atualmente, é dos moradores. Ainda assim, reafirmou a disponibilidade da Câmara para colaborar com a Associação de Moradores no sentido de os ajudar a reparar a estrada.

**O senhor Vereador Alexandre Varela** disse ainda que de facto reconhecem a situação, e estão disponíveis para colaborar com os moradores e com a Junta de Freguesia. No entanto houve já um entendimento com a Associação de Moradores.

**O senhor Vereador Costa da Silva** disse que lhe tinha chegado a informação que no Bairro da Senhora da Saúde, criaram um conjunto de canteiros que foram alimentados com lixo.

**O senhor Vereador Alexandre Varela** referiu que efetivamente houve uma situação em que o material levado para um canteiro era material composto, mas foram tomadas as diligências necessárias para que não volte a acontecer a mesma situação.

Neste contexto, informou que a requalificação do Largo Sra. da Saúde já está concluída.

**O senhor Vereador Costa da Silva** perguntou ainda qual o ponto de situação da obra da Igreja das Mercês.

Questionou também o que é que a Câmara pretende fazer com as Termas Romanas.

**O senhor Vereador Eduardo Luciano** mencionou, em relação à Igreja das Mercês, que não tem nenhuma informação em concreto, mas a perceção que tem é que não existe obra.

Disse que vai transmitir a preocupação da Câmara Municipal à Direção Regional da Cultura do Alentejo e ao Ministério da Cultura e trazer uma informação mais detalhada sobre o assunto.

Quanto às Termas Romanas esclareceu que acabou a fase mais difícil e mais importante e neste momento não existe mais nada que possa ser identificado.

Assim, a fase seguinte é de consolidação e existe um projeto na Divisão de Cultura e Património no sentido de tornar a Termas Romanas visitáveis.

Informou também que quando a obra da Rodoviária estiver concluída e o Balcão Único passar para a antiga Rodoviária, aquele espaço vai servir como Centro Interpretativo das Termas.

## **1. ASSUNTOS PROPOSTOS PELA VEREAÇÃO.**

### **PRESIDENTE DA CÂMARA**

#### **1.1. Informação Económica e Financeira.**

**O senhor Presidente** deu conhecimento ao Executivo:

Pagamentos: do dia 14 de outubro ao dia 28 de outubro de 2020, foram efetuados pagamentos no valor ilíquido de 2.139.808,06€ (líquido de 2.139.6808,06€), conforme lista que se anexa (ANEXO I);

Modificações ao orçamento: Dá-se conhecimento das modificações ao orçamento, do n.º 54 ao n.º 56 (Alterações Orçamentais Permutativas, Plano Correntes e Capital) do ano contabilístico de 2020 (ANEXO II).

**A Câmara tomou conhecimento.**

#### **1.2. 21.º Encontro Internacional de Arte Jovem – Évora 2020.**

**O senhor Vereador Eduardo Luciano** deu conhecimento ao Executivo do seguinte agradecimento:

*“Com a presente venho expressar a V. Exa. o meu vivo agradecimento pelo determinante apoio da Câmara Municipal de Évora à realização do 21.º Encontro Internacional de Arte Jovem – ÉVORA 2020, desta vez sem a presença de jovens em Évora devido às condicionantes impostas pelas circunstâncias determinadas pela pandemia, contribuindo, assim, para o sucesso do evento e para a projeção que o mesmo faz da cidade.*

*Estão patentes as exposições com os trabalhos apresentados a concurso nesta edição, bem como os trabalhos executados no atelier aberto do ano transato, e da Exposição de Artistas e Professores de Arte (integrada no Encontro), nos seguintes locais:*

*Igreja de S. Vicente - Igreja do Salvador - Museu Nacional Frei Manuel do Cenáculo - Fundação Eugénio de Almeida (CIS – Sala da Coluna) - Teoartis galeria.*

*Está presente em Évora um Professor de Arte de uma das escolas concorrentes que representa ou universo dos participantes (professores e alunos).*

*Grata, apresentamos os melhores cumprimentos, também pessoais.*

*Maria Teodolinda Rodrigues Pascoal.”*

**A Câmara tomou conhecimento.**

## **2. - ADMINISTRAÇÃO GERAL E PESSOAL**

### **2.1. – Proposta de Protocolo de Cooperação entre o Instituto Politécnico de Santarém e o Município de Évora.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se, para deliberação pelo Executivo Municipal a proposta de Protocolo a estabelecer entre o Instituto Politécnico de Santarém – Escola Superior de Educação de Santarém e o

Município de Évora, para a inserção dos estagiários no mercado de trabalho e promover a aproximação entre o meio universitário e o meio laboral.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**2.2. – Concurso Público para empreitada de Construção de Protótipo do Sistema Integrado de Rega com Água do Aqueduto – LIFE17 CCA/PT/000076 – LIFE ÁGUA DA PRATA.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação, por parte da Câmara Municipal de Évora, do seu despacho de 22/10/2020 para, aprovação da despesa, do relatório final, da minuta de contrato, assunção do compromisso n.º 4004/2020 e deliberação de adjudicação do presente procedimento à empresa Hubel – Indústria da Água, Ambiente e Obras Públicas, S.A., pelo valor total de € 711.945,00 (setecentos e onze mil, novecentos e quarenta e cinco euros).

Considerando que:

Foi solicitado despacho no sentido de aprovação da despesa, do relatório final, da minuta de contrato, assunção do compromisso nr.º 4004/2020 e deliberação de adjudicação do presente procedimento à empresa Hubel – Indústria da Água, Ambiente e Obras Públicas, S.A., pelo valor total de € 711.945,00 (setecentos e onze mil, novecentos e quarenta e cinco euros) para o procedimento por concurso público para Empreitada DE Construção DE Protótipo DO Sistema Integrado de Rega com Água do Aqueduto - LIFE17 CCA/PT/000076 – LIFE ÁGUA DA PRATA.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

**2.3. – Atribuição de novo Fundo de Maneio para 2020.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho, nos termos e em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, relativo à constituição e atribuição de novo Fundo de Maneio para 2020.

Em reunião de Câmara, de 4 de dezembro de 2019, foi aprovado, nos termos da Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas, a constituição dos fundos de Maneio para 2020, correspondendo a cada um, uma dotação orçamental visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis.

No entanto, de acordo com a proposta do Departamento de Serviços Operacionais, por motivos de aposentação do titular do Fundo de Maneio submete-se para ratificação, nos termos e em cumprimento do disposto no n.º 3 do art.º 35.º do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Sr. Presidente relativo à aprovação, constituição e atribuição de Fundo de Maneio, em nome de José Serafim de Oliveira Lobo, no valor de 2.000 € e a reposição do Fundo de Maneio em nome de José Elviro Serra, no valor de 2.000 €.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

**2.4. – Acumulação de Funções Privadas – Rui Miguel Felix de Sousa.**

**O senhor Presidente** deu conhecimento ao Executivo que, ao abrigo do n.º 2, alínea a) do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro ao abrigo do n.º 2, alínea a) do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizou ao trabalhador Rui Miguel Félix Sousa, por seu despacho de 20/10/2020, a acumulação de funções privadas para “Professor Natação Aprendizagem.” No

Évorahotel – Ginásio Everybody, em Évora, com o horário às 4<sup>as</sup> das 18h00 às 19h30 e às 5<sup>as</sup> das 18h00 às 19h00, com remuneração mensal de 250,00€.

A acumulação de funções mantém-se válida enquanto se mantiverem os pressupostos e condições subjacentes à sua autorização.

Qualquer alteração dos elementos constantes e subjacentes à autorização concedida implicam novo pedido e nova avaliação.

**A Câmara tomou conhecimento.**

## **2.5. – Acumulação de Funções Privadas / Carolina da Luz Martins.**

**O senhor Presidente** deu conhecimento ao Executivo que, ao abrigo do n.º 2, alínea a) do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizou a trabalhadora Carolina da Luz Martins, por seu despacho de 26/10/2020 a acumulação de funções privadas para “Lecionar aulas de saxofone”, em que o horário será: 3<sup>a</sup> feira das 18h às 20,15h e 4<sup>a</sup> feira 14,45h às 20,15h, com remuneração mensal de 450 €.

Qualquer alteração dos elementos constantes e subjacentes à autorização concedida, implicam novo pedido e nova avaliação.

**A Câmara tomou conhecimento.**

## **2.6. – Acumulação de Funções Privadas / Patricia Pereira Camelo.**

**O senhor Presidente** deu conhecimento ao Executivo que, ao abrigo do n.º 2, alínea a) do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizou a trabalhadora Patrícia Pereira Camelo, por seu despacho de 26/10/2020 a acumulação de funções privadas para “Docente de instrumento e classe conjunto”, em que o horário será: 2<sup>a</sup> feira das 09,45h às 12,45h – 18,30h às 19,45h e 3<sup>a</sup> feira 09,15h às 11,45h, com remuneração mensal de 450 €.

Qualquer alteração dos elementos constantes e subjacentes à autorização concedida, implicam novo pedido e nova avaliação.

**A Câmara tomou conhecimento.**

## **3. – CULTURA, PATRIMÓNIO E CENTRO HISTÓRICO.**

### **3.1. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua das Alcaçarias, 19, fração B, em Évora, propriedade de João Pedro Mata de Mendonça. Processo 1.1618.**

**O senhor Vereador Eduardo Luciano** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto n.º 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 99.000,00€ (noventa e nove mil euros).

#### **Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

### **3.2. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua João de Deus, 10, 2º, fração C, em Évora, propriedade de Factor Extraordinário, Lda. Processo 1.2636.**

**O senhor Vereador Eduardo Luciano** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto n.º 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 235.000,00€ (duzentos e trinta e cinco mil euros).



**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

**3.3. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Serpa Pinto, 143, fração A, em Évora, propriedade de Mainflowers – Investimentos Imobiliários e Turísticos, Lda – Unipessoal, Lda. Processo nº 1.3851.**

**O senhor Vereador Eduardo Luciano** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 130.000,00€ (cento e trinta mil euros).

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

**3.4. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Serpa Pinto, 143, fração A, em Évora, a requerimento de Factor Extraordinário, Lda. Processo nº 1.3851.**

**O senhor Vereador Eduardo Luciano** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº 41/2003, de 19 de Setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 260.000,00€ (duzentos e sessenta mil euros).

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

**3.5. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Praça Joaquim António de Aguiar, 12 a 19, fração FE, em Évora, propriedade de Banco Comercial Português, SA. Processo nº 1.1566.**

**O senhor Vereador Eduardo Luciano** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação em anexo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 4.750,00€ (quatro mil setecentos e cinquenta euros).

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

**3.6. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua dos Penedos, 13A, fração E, em Évora, propriedade de Movibel – Sociedade Imobiliária, Lda. Processo 1.225.**

**O senhor Vereador Eduardo Luciano** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 107.500,00€ (cento e sete mil e quinhentos euros).

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

**3.7. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Cal Branca, 1, 3 e Rua da Carta Velha, 2, em Évora, propriedade de Decalques e Esquadrias, Lda. Processo 1.16903.**

**O senhor Vereador Eduardo Luciano** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 277.500,00€ (duzentos e setenta e sete mil e quinhentos euros).

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

**3.8. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Praça Joaquim António Aguiar, 12 a 19, fração CN, em Évora, propriedade de Banco Comercial Português, SA. Processo 1.1566.**

**O senhor Vereador Eduardo Luciano** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação em anexo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 11.250,00€ (onze mil duzentos e cinquenta euros).

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

**3.9. – Impressão de materiais gráficos para Associação Pédexumbo.**

**O senhor Vereador Eduardo Luciano** apresentou a seguinte proposta:

No âmbito dos apoios logísticos aos Agentes Culturais do Concelho, para o ano em curso, e de acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d)*, propõe-se, a impressão de materiais gráficos para: Associação Pédexumbo – 30 A3 x 1,57€ = 47,10 € (Cartaz – 1º Ciclo de Formação).

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

**3.10. – Impressão de materiais gráficos para Associação SOIR Joaquim António d' Aguiar.**

**O senhor Vereador Eduardo Luciano** apresentou a seguinte proposta:

No âmbito dos apoios logísticos aos Agentes Culturais do Concelho, para o ano em curso, e de acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d)*, propõe-se, a impressão de materiais gráficos para: SOIR Joaquim António d' Aguiar – 30 A3 x 1,57€ = 47,10 € (Cinema /Novembro 2020).

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

**3.11. –. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua do Segeiro, 4, fração A, em Évora, propriedade de Celeste M<sup>a</sup>. A. do Carmo Tomé Guerreiro. Processo 1.2548.**

**O senhor Vereador Eduardo Luciano** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Presidente datado de 25/10/2020, nos termos e para os efeitos do artº. 35º., nº. 3 do Anexo I da Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro: “Deferido o não exercício do direito de preferência por inexistir interesse municipal e tendo em conta a avaliação.” O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 75.000,00€ (setenta e cinco mil euros).

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.



**3.12. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Travessa de Sto. André, 5A, em Évora, propriedade de MBD – Gestão de Investimentos Hoteleiros, Lda. Processo 1.1502.**

**O senhor Vereador Eduardo Luciano** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Presidente datado de 27/10/2020, nos termos e para os efeitos do artº. 35º., nº. 3 do Anexo I da Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro: “Deferido o não exercício do direito de preferência por inexistir interesse municipal e tendo em conta a avaliação.” O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 270.000,00€ (duzentos e setenta mil euros).

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

**3.13. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Travessa de Sto. André, 7, em Évora, propriedade de MBD – Gestão de Investimentos Hoteleiros, Lda. Processo 1.1502**

**O senhor Vereador Eduardo Luciano** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Presidente datado de 27/10/2020, nos termos e para os efeitos do artº. 35º., nº. 3 do Anexo I da Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro: “Deferido o não exercício do direito de preferência por inexistir interesse municipal e tendo em conta a avaliação.” O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 120.000,00€ (cento e vinte mil euros).

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

**3.14. – Direito de preferência sobre o imóvel sito no Largo Luís de Camões, 6 a 10, Trav. Sto. André, 1, 3, fração B em Évora, propriedade de MBD – Gestão de Investimentos Hoteleiros, Lda. Processo 1.460**

**O senhor Vereador Eduardo Luciano** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Presidente datado de 27/10/2020, nos termos e para os efeitos do artº. 35º., nº. 3 do Anexo I da Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro: “Deferido o não exercício do direito de preferência por inexistir interesse municipal e tendo em conta a avaliação.” O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 210.000,00€ (duzentos dez mil euros).

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

**3.15. – Impressão de materiais gráficos para a Associ'arte.**

**O senhor Vereador Eduardo Luciano** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente datado de 21 de outubro de 2020, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, nº 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 22 de setembro.

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d)*, e no âmbito dos apoios logísticos aos Agentes Culturais do Concelho, para o ano em curso, foram impressos no Gabinete de Artes Gráficas: Associ'arte – 45 A3 x 1,57€ = 70,65€ (Divulgação de iniciativas).

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

**4 – EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL.**

#### 4.1. – Cartão Social do Múncipe / Novos Processo.

A **senhora Vereadora Sara Fernandes** apresentou a seguinte proposta:

Ao abrigo do regulamento de atribuição do cartão social do município, publicado em Diário da República 2ª série nº 138 de 20 de julho de 2011, com entrada em vigor no dia 01 de outubro de 2011. Tendo em conta o regulamento de atribuição do cartão social do município e após análise técnica, o serviço propõe o deferimento de 1 novo processo por cumprir, cumulativamente, as seguintes condições:

O rendimento per capita não ultrapassa os 438,81€, de acordo com a alínea a) n.º 4 do artigo 5º do regulamento;

O valor patrimonial dos bens a considerar é inferior a 438,81€, de acordo com a alínea b) n.º 4 do artigo 5º do regulamento;

O processo refere-se ao município abaixo identificado:

##### **União das Freguesias de Malagueira e Horta das Figueiras**

N.º	Nome	Rendimento <i>per capita</i> (€)
2545	Jacinta Maria Almeida Coelho Lourenço	18,40 €

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

#### 4.2. – Cartão Social do Múncipe – Revalidações para deferimento.

A **senhora Vereadora Sara Fernandes** apresentou a seguinte proposta:

Ao abrigo do regulamento de atribuição do cartão social do município, publicado em Diário da República 2ª série nº 138 de 20 de julho de 2011, com entrada em vigor no dia 01 de outubro de 2011, são presentes 12 processos de revalidações do cartão social do município para deferimento. Tendo em conta o regulamento de atribuição do cartão social do município e após análise técnica, o serviço propõe a revalidação de 12 processos, que cumulativamente cumprem as seguintes condições:

- O rendimento per capita não ultrapassa os 438,81€, de acordo com a alínea a) n.º 4 do artigo 5º do regulamento;

- O valor patrimonial dos bens a considerar é inferior a 438,81€, de acordo com a alínea b) n.º 4 do artigo 5º do regulamento;

Os processos referem-se aos municípios abaixo identificados:

##### **Freguesia de Nossa Senhora de Machede**

N.º	Nome	Rendimento <i>per capita</i> (€)
1485	João Constantino Correia	425,90 €
1486	Helena Maria Nunes Cardoso	425,90 €

##### **União das Freguesias de N. Sra. da Tourega e N. Sra. de Guadalupe**

N.º	Nome	Rendimento <i>per capita</i> (€)
124	Maria Teresa Alves Dias	245,00 €

##### **União das Freguesias de São Manços e S. Vicente do Pigeiro**

N.º	Nome	Rendimento <i>per</i>
-----	------	-----------------------



		capita (€)
2344	Júlio Diamantino do Anjo Gaivotas	399,70 €
2345	Maria Joana Batista Timóteo Anjo	399,70 €

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

**4.3. – Cartão Social do Múncipe / Revalidações para indeferimento.**

A senhora Vereadora Sara Fernandes apresentou a seguinte proposta:

Ao abrigo do regulamento de atribuição do cartão social do múnicepe, publicado em Diário da República 2ª série nº 138 de 20 de julho de 2011, com entrada em vigor no dia 01 de outubro de 2011, são presentes 4 processos de revalidação do cartão social do múnicepe com proposta para indeferimento.

Tendo em conta o regulamento de atribuição do cartão social do múnicepe e após análise técnica, o serviço propõe o indeferimento na revalidação de 4 processos por não cumprirem as seguintes condições:

- O rendimento mensal per capita igual ou inferior ao indexante de apoios sociais (IAS 438,81€), de acordo com a alínea a) nº 4 do artigo 5º;
- De acordo com alínea b) nº4 do artigo 5º do mesmo regulamento “(...) não havendo direito a atribuição do cartão nas situações em que o valor patrimonial seja superior ao IAS em vigência à data do pedido (...)”;

Os processos referem-se aos múnicepes abaixo identificados:

**Processos para indeferimento:**

**Freguesia de Canaviais**

N.º	Nome	Rendimento per capita (€)
2045	Laureano Joaquim dos Santos	557,00 €

**União das Freguesias de São Sebastião da Giesteira e N. Sra. da Boa-Fé**

N.º	Nome	Rendimento per capita (€)
773	Feliciano Rosa Ventaneiras	446,90 €
774	Luís António Coelho	446,90 €

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

**4.4. – Acordos de Colaboração com os Agrupamentos de Escola em matéria de refeições escolares.**

A senhora Vereadora Sara Fernandes apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se, para aprovação os valores respeitantes aos Acordos de Colaboração com os Agrupamentos de Escola, em matéria de refeições escolares, referentes ao ano letivo 2020/2021:

-Agrup. de Escolas Manuel Ferreira Patrício – setembro 2020

-Agrup. de Escolas André de Gouveia – setembro 2020.

Junto se envia, para aprovação, os valores a colocar a pagamento relativamente aos Acordos de Colaboração com os Agrupamentos de Escolas em matéria de refeições referentes ao ano letivo 2020/2021.

Agrupamento de Escolas	Estabelecimentos	de	setembro- 20
------------------------	------------------	----	--------------

	Educação e Ensino	Nº refeições	Subsídio CME
Agrupamento de Escolas Manuel Ferreira Patrício	EB Manuel Ferreira Patrício	1.182	638,02 €
	JI Manuel Ferreira Patrício	324	116,07 €
	EB Vista Alegre	485	81,03 €
Total		1.991	835,12 €

Agrupamento de Escolas	EEE	setembro - 20	
		Nº refeições	Subsídio CME
Agrupamento de Escolas André de Gouveia	JI Penedo Ouro	530	373,56 €
Total		530	373,56 €

**Nota:** O subsídio referente às refeições escolares é calculado tendo como referência o número efetivo de refeições consumidas de acordo com os escalões de ação social escolar.

\*\*Valores referentes ao Agrupamento de escolas Gabriel Pereira já foram transferidos.

#### **Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

#### **4.5. – Contratos Interadministrativos de 2020 com as Uniãos e Juntas de Freguesia.**

A senhora Vereadora Sara Fernandes apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se, para aprovação os valores respeitantes à execução dos Contratos Interadministrativos referente ao mês de setembro de 2020.

A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, veio introduzir um novo regime normativo de enquadramento da delegação de competências, através da sua contratualização, possibilitando que os órgãos dos municípios deleguem competências nos órgãos das freguesias, em domínios dos interesses próprios das populações destas, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais.

Neste âmbito, foram celebrados com as Juntas e Uniãos de Freguesias Contratos Interadministrativos através dos quais o Município de Évora delegou as seguintes competências no domínio da educação: transportes escolares, gestão de refeitórios e refeições escolares e atividades de animação e apoio à infância.

Deste modo propõe-se, ao abrigo dos Contratos Interadministrativos de 2020, a aprovação dos valores a pagar no âmbito da delegação de competências no domínio da educação às Juntas e Uniãos de Freguesias, conforme mapa:

Freguesia	Despesa	set-20	
		Unidade *	Valor
N.ª Sra. Tourega e N.ª Sra. Guadalupe	REF (nº refeições*)	0	- €
	TE (km**)	0	- €
	AAAF JI Valverde (***)	0	- €
	AAAF JI Guadalupe (***)	0	- €
N.ª Sra. Graça do Divor	TE (km**)	0	- €
	AAAF (nº crianças***)	0	- €
N.ª Sra. Machede	REF (nº refeições*)	187	119,73 €
	TE (km**)	54	29,16 €
	AAAF (nº crianças***)	7	645,07 €

<b>S. Sebastião da Giesteira e N.ª Sra. Boa-Fé</b>	<b>REF (nº refeições*)</b>	0	- €
	<b>TE (km**)</b>	0	- €
	<b>AAAF (nº crianças***)</b>	0	- €
<b>S. Maços e S. Vicente do Pigeiro</b>	<b>TE (km**)</b>	0	- €
	<b>AAAF JI Vendinha (***)</b>	0	- €
<b>Torre de Coelheiros</b>	<b>TE (km**)</b>	0	- €
<b>S. Bento do Mato</b>	<b>REF (nº refeições*)</b>	403	182,83 €
	<b>AAAF (nº crianças***)</b>	12	100,00 €
<b>S. Miguel de Machede</b>	<b>AAAF (nº crianças***)</b>	0	- €
<b>União de Freguesias de Évora</b>	<b>REF (nº refeições*)</b>	1.295	265,72 €
<b>Bacelo / Sra. Saúde</b>	<b>REF (nº refeições*)</b>	1.369	587,65 €
<b>Malagueira / Horta das Figueiras</b>	<b>REF (nº refeições*)</b>	2.966	1.328,60 €
<b>Canaviais</b>	<b>REF (nº refeições*)</b>	0	- €
<b>TOTAL</b>			<b>3.258,76 €</b>

**Nota 1:** Relativamente às transferências de competências:

\*No caso das refeições escolares, as unidades correspondem às refeições fornecidas sem contabilização dos adultos (pois não existem participação dos adultos);

\*\*Em relação aos transportes escolares, as unidades correspondem aos Km's realizados afetos aos circuitos autorizados em PTE;

\*\*\*No caso das AAAF, as unidades correspondem ao nº de crianças em prolongamento de horário e a almoço.

**Nota 2:** \*\*\*\* Valores já transferidos.

- O subsídio referente às refeições escolares é calculado tendo como referência o número efetivo de refeições consumidas de acordo com os escalões de ação social escolar

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

**4.6. – Apoio à Associação de Solidariedade Social dos Professores Delegação Distrital de Évora (ASSPDDE) – Impressão da Folha Mensal “Acontecer”.**

A senhora Vereadora Sara Fernandes apresentou a seguinte proposta:

No âmbito do Apoio ao Associativismo Social e Juvenil do Concelho de Évora propõe-se deferimento para a impressão da folha mensal “Acontecer”, solicitação da Associação de Solidariedade Social dos Professores (ASSPDDE)

A Associação de Solidariedade Social dos Professores Delegação Distrital de Évora (ASSPDDE) solicita o apoio da CME para a impressão da sua folha mensal *Acontecer*, para o ano de 2020. O pedido de apoio consiste na impressão mensal de 180 exemplares da folha *Acontecer* em formato A4, a cores e de 2 folhas em formato A3, frente e a cores.

A candidatura encontra-se totalmente formalizada de acordo com o RAASJCE.

Segundo indicações da Divisão de Comunicação existe disponibilidade para imprimir 100 exemplares em formato A4 e 2 em formato A3 (igual procedimento aos anos transatos). O valor estimado relativo à impressão dos meses de novembro e dezembro de 2020 é de 320,28€, de acordo com o n.º 10 do artigo 1.º da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.

Propõe-se a aprovação do apoio à Associação de Solidariedade Social dos Professores – Delegação Distrito de Évora.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

**5.- JUVENTUDE, DESPORTO E SAÚDE.**

**5.1. – Cedência de transporte ao Lusitano Ginásio Clube, Futebol, SAD, dia 8 de novembro de 2020.**

**Sem deliberação a pedido do próprio Clube.**

**5.2. – Cedência de transporte ao Évora andebol Clube, dia 14 de novembro de 2020.**

A **senhora Vereadora Sara Fernandes** apresentou a seguinte proposta:  
Propõe-se nos termos e para os efeitos da alínea u), do n.º 1, do art.º 33º, da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a cedência dos meios de transporte que a seguir se especificam.

-Évora Andebol Clube: cedência de um autocarro para deslocação de equipa a Lisboa, no dia 14 de Novembro de 2020. Tem um custo previsível de 544.01€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no plafond do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

**5.3. – Cedência de transporte ao Internacional Sport Clube, dia 7 de novembro de 2020.**

A **senhora Vereadora Sara Fernandes** apresentou a seguinte proposta:  
Propõe-se nos termos e para os efeitos da alínea u), do n.º 1, do art.º 33º, da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a cedência dos meios de transporte que a seguir se especificam.

-Internacional Sport Clube: cedência de um autocarro para deslocação de equipa ao Barreiro, no dia 07 de novembro de 2020. Tem um custo previsível de 421.55€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no plafond do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

**5.4. – Cedência de transporte ao Internacional Sport Clube, dia 14 de novembro de 2020.**

**Sem deliberação a pedido do próprio Clube.**

**5.5. – Cedência de transporte ao Internacional Sport Clube, dia 7 de novembro de 2020.**

**Sem deliberação a pedido do próprio Clube.**

**5.6. – Apoio ao Lusitano Ginásio Clube /Cedência de Latas de Tinta.**

A **senhora Vereadora Sara Fernandes** apresentou a seguinte proposta:  
Cedência de 6 latas de tinta branca para exterior ao Lusitano Ginásio Clube Desportivo. O Lusitano Ginásio Clube solicita o apoio da CME através da cedência de 6 latas de tinta para exterior, com vista à pintura do seu recinto desportivo.

Após verificar junto do armazém a capacidade para esta disponibilização, propõe-se o referido apoio, que perfaz um valor de 196,50€ + IVA.

Trata-se de uma associação desportiva com CPDD assinado com a CME, onde será contabilizado este apoio que se considera necessário para o bom exercício da prática desportiva inscrita no já referido Contrato Programa.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

**5.7. – Apoio ao Grupo União e Recreio Azarujense / Cedência de Latas de Tinta.**

A **senhora Vereadora Sara Fernandes** apresentou a seguinte proposta:



Cedência de tintas ao Grupo União e Recreio Azarujense, para pintura da sua sede. O Grupo União e Recreio Azarujense solicita a cedência de tinta para terminar as obras de manutenção da sua sede.

Referiram que tendo em conta a boa adesão de sócios para ajudar nas pinturas da sede será possível fazer uma intervenção de maior monta, o que leva a este pedido de tintas para uma parte da sede que carece desta intervenção desde a ampliação daquele espaço.

Propõe-se a cedência de 5 lata de 15L, existente em armazém, com valor de 163,75€ + IVA.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

**5.8. – Cedência de transporte ao Lusitano Ginásio Clube, Futebol SAD, dia 25 de Outubro de 2020.**

A senhora Vereadora Sara Fernandes apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente, datado de 23/10/2020, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

-Lusitano Ginásio Clube, Futebol, SAD: cedência de um autocarro para deslocação de equipa a Amora, no dia 25 de Outubro de 2020. Teve um custo de 526.07€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no plafond do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

**5.9. – Cedência de transporte ao Internacional Sport Clube, Futebol SAD, dia 24 de outubro de 2020.**

A senhora Vereadora Sara Fernandes apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente, datado de 23/10/2020, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

- Internacional Sport Clube: cedência de um autocarro para deslocação de equipa a Loulé, no dia 24 de Outubro de 2020. Teve um custo de 790.39€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no plafond do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

**5.10. – Cedência de transporte ao Grupo Desportivo e Recreativo André de Resende, dia 17 de Outubro de 2020.**

A senhora Vereadora Sara Fernandes apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Sr. Presidente, datado de 19/10/2020, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

-Grupo Desportivo e Recreativo André de Resende: cedência de um autocarro para deslocação de equipa a Quarteira, no dia 17 de Outubro de 2020. Teve um custo de 841.64€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no plafond do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

**5.11. – Cedência de transporte ao Évora Andebol Clube, dia 10 de outubro de 2020.**

**A senhora Vereadora Sara Fernandes** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Sr. Presidente, datado de 09/10/2020, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

-Évora Andebol Clube: cedência de um autocarro para deslocação de equipa a Lisboa, no dia 10 de Outubro de 2020. Teve um custo de 508.91€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no plafond do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

#### **5.12. – Cedência de transporte ao Internacional Sport Clube, Futebol SAD, dia 24 de Outubro de 2020.**

**A senhora Vereadora Sara Fernandes** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Sr. Presidente, datado de 19/10/2020, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

-Évora Andebol Clube: cedência de um autocarro para deslocação de equipa a Lagoa, no dia 24 de Outubro de 2020. Teve um custo de 810.24€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no plafond do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

### **6. – GESTÃO URBANÍSTICA**

#### **6.1. – Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura e aceitação do termo de responsabilidade pela estabilidade/Rua Jorge Barros Capinha, N.º 78, em Évora. Req: Rui Manuel Almeida Martins Ramos. Processo nº 1.9159.**

**O senhor Vereador Eduardo Luciano** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

#### **6.2. – Pedido de licença especial (4 meses) / Rua de Timor, Horta dos Malhões, em Évora. Req: R.B.B. – Promoção e Construção Civil, Lda. Processo nº 1.18740.**

**O senhor Vereador Eduardo Luciano** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

#### **6.3. – Pedido de aprovação projeto de arquitetura (alterações em obra) /Rua do Rolim, N.º 11 – Canaviais, em Évora. Req: Vítor Manuel Vidigal Monteiro. Processo nº 1.11569.**

**O senhor Vereador Eduardo Luciano** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.



**6.4. – Pedido de aceitação de isenção do projeto de gás e aprovação do projeto acústico e da ficha de segurança contra incêndio/Rua 5 de Outubro, nº 60, em Évora. Req.: Guo Sheng, Unipessoal Lda. Processo 1.2577.**

**O senhor Vereador Eduardo Luciano** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento da proposta técnica que a seguir se transcreve. Propõe-se deferir o pedido de dispensa de apresentação de projeto de instalação de gás, o projeto acústico e a ficha de segurança contra incêndios para licenciamento de obras de alteração incidentes no piso térreo do prédio com acesso pelo n.º 60 da Rua 5 de Outubro, ficando o processo de licenciamento de obras concluído e o correspondente alvará para a 1ª fase das obras apto a emitir mediante apresentação de requerimento instruído com os elementos previstos no art.º 3º da Portaria n.º 216-E/2008 de 3 de Março

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

**6.5. – Pedido de aprovação das obras de conservação/Rua do Cano, N.º 19, 21, 23 e 23-A, Rua Manuel do Olival, N.º 59 e 63 e Rua Dr. Egas Moniz, N.º 56, em Évora Req. Maria Alice de Castro Cardoso Pereira. Processo nº 1.1531.**

**O senhor Vereador Eduardo Luciano** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições do parecer técnico que se transcreve:

Propõe-se deferir o pedido de obras de conservação, encontrando-se o correspondente alvará de obras apto a emitir, nas seguintes condições:

- 1.1 As obras de conservação deverão cingir-se ao solicitado.
- 1.2 As telhas a colocar deverão ser de canudo;
- 1.3 A estrutura deverá ser mantida;
- 1.4 A configuração do telhado e do beirado será a manter;
- 1.5 Informamos que quaisquer obras pretendidas para além das aqui autorizadas, deverão ser objeto de consulta prévia aos nossos serviços, podendo as mesmas estar sujeitas a processo de licenciamento distinto.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

**6.6. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Rua da Malagueirinha, nº 10, em Évora. Req.: Nuno Miguel Batista Prates. Processo 1.19618.**

**O senhor Vereador Eduardo Luciano** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas seguintes condições:

1. Apresentar certidão da conservatória do registo predial atualizada, contemplando já o nome do atual proprietário de acordo com a habilitação de herdeiros;
2. Apresentar aditamento ao projeto de arquitetura que corrija os seguintes pontos:
  - 2.1 Na peça desenhada n.º 5, a indicação dos pisos está trocada entre o 1º e 2º piso;
  - 2.2 Na peça desenhada n.º 12, não existe correspondência entre o n.º 2 da legenda e o desenho do alçado;
  - 2.3 Nas plantas que contêm as marcações dos cortes, existe incoerência na demarcação do corte 3, uma vez que numa das extremidades da linha de corte o n.º 3 indica um sentido de corte, e na outra extremidade o n.º 3 indica outro sentido de corte.

Informamos que para dar continuidade ao processo de licenciamento enquanto legalização, de acordo com o Regime Jurídico de Urbanização e de Edificação (RJUE), na atual redação dada pelo DL n.º 136/2014, de 9 de Setembro, deverá apresentar juntamente com os elementos acima

indicados a ficha de segurança contra incêndios, conforme previsto no DL n.º 220/2008, de 12 de Novembro.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

**6.7. - Pedido de aprovação do projeto de águas e esgotos/Antiga Fábrica das Carnes, 2º Corpo, Fração E, Estrada de Almeirim, em Évora. Req: Gestão de Resíduos JMM, Lda. Processo 1.1938/2E.**

**O senhor Vereador Eduardo Luciano** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições constantes do parecer da UAS, que se encontra no processo.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

**6.8 – Pedido de aprovação dos projetos das especialidades entregues e pedidos de isenção/Rua do Amauriz, N.º9, em Évora. Req: Marco Carvalho Baltazar. Processo 1.2124/E.**

**O senhor Vereador Eduardo Luciano** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições constantes do parecer da UAS, que se encontra no processo. Propõe-se o envio do Pedido de Licenciamento de Alteração, a Reunião de Câmara para deferimento das especialidades designadamente: Projeto águas e esgotos; Projeto de estabilidade; Projeto acústico; Ficha de segurança contra incêndios; Ficha eletrotécnica; Projeto de telecomunicações; Projeto de Térmica e isenção dos projetos de Gás com as seguintes condições:

1. Cumprimento do parecer da UAS;
2. À condição indicada aquando a aprovação da arquitetura em Reunião de Câmara de 17.06.2020, designadamente a autorização da totalidade dos proprietários, tendo sido apenas completado com o proprietário da fração A, encontrando-se ainda em falta, a autorização dos proprietários das frações B, C e D, F e G.
3. Indicação do depósito dos RCD.

O ponto 1. a cumprir em obra.

O ponto 2. terá que ser cumprido previamente à emissão do alvará de obras

O Ponto 3. A cumprir aquando a pedido do alvará.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

**6.9 – Pedido de aprovação dos projetos de especialidades e aceitação do termo de responsabilidade pelo projeto de instalações elétricas/Rua Diogo Cão, nº 2, em Évora. Req.: Priority Temptation, Lda. Processo 1.2577.**

**O senhor Vereador Eduardo Luciano** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições constantes do parecer da UAS, que se transcreve: Propõe-se deferir o aditamento ao projeto de redes prediais de águas e esgotos, o pedido de dispensa de apresentação de projeto de instalação de gás, o projeto de comportamento térmico, o pedido de dispensa de apresentação de pré-certificado energético no âmbito do SCE, o projeto de estabilidade, o projeto de segurança contra incêndios, a ficha eletrotécnica e termo de responsabilidade pelo projeto de instalações elétricas de serviço particular, o projeto de infraestruturas de telecomunicações em edifício e o projeto acústico para licenciamento de obras de alteração incidentes nos pisos superiores do prédio com acesso pelo n.º 2 da Rua Diogo Cão,

nas condições expressas no parecer em anexo emitido pela DOM-UAS desta câmara relativamente ao projeto de redes prediais de águas e esgotos e posterior aditamento.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

**6.10 – Pedido de aprovação dos projetos das especialidades entregues/Rua do Imaginário, N.º 20 em Évora. Req: Cab. Casal da Herança de João Gomes Namorado. Processo 1.2950.**

**O senhor Vereador Eduardo Luciano** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições constantes do parecer da UAS, que se encontra no processo.

Propõe-se o deferimento do projeto da rede de águas e esgotos, do projeto de telecomunicações, da ficha de segurança contra incêndios, da ficha eletrotécnica, do pedido de isenção de apresentação do projeto da rede de gás e do plano de acessibilidades, nas condições constantes do parecer da UAS, que se encontra no processo.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

**6.11 – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura, plano de acessibilidades e ficha SCI/Rua 2 de Abril, N.º 25, em Évora. Req: Ana Filipa Ruivo Simões. Processo 1.6536.**

**O senhor Vereador Eduardo Luciano** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições do parecer técnico que se transcreve:

Propõe-se o deferimento do projeto de arquitetura e plano de acessibilidades e ficha de segurança contra incêndios em edifícios apresentados.

Pela superfície de pavimento a licenciar (27.67 m<sup>2</sup>) (161.85 - 134.18) cobrar-se-á taxa de acordo o artigo 30º do Regulamento Municipal de Edificação, Urbanização e de Taxas Urbanísticas.

Para prosseguimento do projeto com vista à deliberação final, deverão apresentar os projetos das especialidades, instruídos de acordo com a Portaria nº 113/2015 de 22 de abril.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

**6.12. – Propõe-se o deferimento do projeto de arquitetura/Rua de Aviz, Convento de São José da Esperança – Convento Novo, em Évora. Req. Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Mamede. Processo nº 1.7253.**

**O senhor Vereador Eduardo Luciano** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições do parecer técnico que se transcreve:

Propõe-se o envio do Pedido de Licenciamento de Alteração de uma igreja a Reunião de Câmara para deferimento do projeto de arquitetura, nas seguintes condições:

1. Verificando-se que a tipologia em causa se enquadra no âmbito de aplicação das normas de acessibilidades expressas no Artigo n.º 2 do DL 163/2006 de 8 de agosto, deverá ser indicado quais as normas que se cumprem e quais as que se pretendem ver dispensadas dada a especificidade da pretensão;
2. A instalação sanitária deverá assegurar a renovação de ar por ventilação forçada, para cumprimento do n.º 2 do Art.º 87º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU);
3. Os rebocos a utilizar deverão ser à base de cal;
4. As superfícies deverão ser caiadas ou em alternativa pintadas com tintas de silicatos;
5. Ao acompanhamento arqueológico.

A condição 1 deverá ser cumprida aquando da entrega dos projetos de especialidades.

Informamos que para dar continuidade ao processo de licenciamento de obras de alteração, e dada a especificidade do pedido de acordo com o DL n.º 136/2014 de 9 de Setembro, do Regime Jurídico de Urbanização e de Edificação (RJUE), deverão ser apresentados os seguintes projetos de especialidades:

- Projeto da rede de águas e esgotos;
- Ficha eletrotécnica e termo;
- Telecomunicação caso se pretenda instalar devido ao uso da sala de atividades litúrgicas;

Salvaguarda-se desde já que nas fachadas não poderão ser colocadas caixas de infraestruturas. O(s) autor(s) dos projetos de especialidades deve(m) fazer prova da validade da sua inscrição em associação pública de natureza profissional, de acordo com o disposto no n.º 3 do Art.º 10º do RJUE, e apresentar termo de responsabilidade, nas condições previstas no n.º 8 do Art.º 20º do mesmo regulamento. Os referidos projetos deverão indicar a ligação às redes de infra-estruturas públicas existentes.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

**6.13. – Pedido de aprovação dos projetos das especialidades entregues/Rua Vila Cunha, N.º 10A, em Évora. Req: Cáritas Arquidiocesana de Évora. Processo 1.11464.**

**O senhor Vereador Eduardo Luciano** apresentou a seguinte proposta:

Pelo exposto, propõe-se deferir o projeto de segurança contra incêndios apresentado por intermédio do requerimento n.º 3624.2020 de 09/10/2020; o projeto de condicionamento acústico, o projeto de comportamento térmico com verificação do cumprimento dos requisitos mínimos de qualidade térmica e energética, o projeto de arranjos exteriores e o aditamento ao plano de acessibilidades apresentados por intermédio do requerimento n.º 2330.2020 de 07/07/2020; o projeto de redes prediais de drenagem de águas residuais e pluviais e de abastecimento de águas e posterior aditamento apresentados por intermédio dos requerimentos n.º 2710.2019 de 01/07/2019 e n.º 5565.2019 de 03/01/2020; e o projeto de estabilidade, o projeto de instalações elétricas, o projeto de infraestruturas de telecomunicações, o pedido de dispensa de apresentação de pré certificado energético e o pedido de dispensa de apresentação de projeto de gás apresentados por intermédio do requerimento n.º 2710.2019 de 01/07/2019, nas condições expressas no parecer em anexo emitido pela DOM-UAS desta câmara relativamente ao projeto de redes prediais de drenagem de águas residuais e pluviais e de abastecimento de águas.

Alerta-se novamente que o projeto de arranjos exteriores e o aditamento ao projeto de acessibilidades apresentam conjunto de alterações face ao aditamento ao projeto de arquitetura aprovado por deliberação de 07/11/2018 e ao aditamento ao projeto de redes prediais de drenagem de águas residuais apresentado por intermédio do requerimento n.º 5565.2019 de 03/01/2020, desejavelmente a harmonizar em benefício da melhor coordenação de projetos.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

**6.14. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e dos projetos das especialidades de estabilidade e ficha SCI/Herdade do Sousa da Sé, em Évora. Req: Célula Exemplar, Lda. Processo 1.15106.**

**O senhor Vereador Eduardo Luciano** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições do parecer técnico que se transcreve:

Propõe-se o deferimento dos projetos de arquitetura, estabilidade e ficha de segurança contra o risco de incêndios das três centrais fotovoltaicas, nas seguintes condições:

Os postos de transformação deverão ser pintados a branco.



A licença de obra contudo deverá ser condicionada à entrega de desenhos de arquitetura à escala (a que permita a legibilidade da cada uma das peças quem compõem o projeto).

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

**6.15. – Pedido de aprovação dos projetos das especialidades entregues/Avenida dos Salesianos, N.º 87 – Bairro Sr.ª da Glória, em Évora. Req: Rafael Francisco Serra Cabeça dos Reis. Processo nº 1.18444.**

**O senhor Vereador Eduardo Luciano** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições constantes do parecer da UAS – Unidade de Água e Saneamento, que se encontra no processo:

Apresenta os seguintes Projetos de especialidades:

- Ficha de Segurança Contra Incêndio – Estabilidade – Acústico - Térmico e Pré certificado Energético - Ficha eletrotécnica - Infraestruturas de Telecomunicações - Gás - Águas e Esgotos, com condições a cumprir em obra, de acordo com parecer da UAS.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

**6.16. – Pedido de aprovação dos projetos das especialidades entregues/Rua Hermilo Darvey Assis, n.º 1, Lote 44, Bairro da Casinha, em Évora. Req: Alentejo Rústico, Lda. Processo nº 1.19605.**

**O senhor Vereador Eduardo Luciano** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições constantes no parecer da UAS – Unidade de Água e Saneamento, que se encontra no processo. Apresenta os seguintes projetos de especialidades:

-Estabilidade - Acústico - Térmico - o e Pré certificado Energético.- Infraestruturas de Telecomunicações - Gás - Águas e Esgotos - Aprovado, com condições a cumprir em obra, de acordo com parecer anexo da UAS.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

**6.17. – Pedido de alteração de alvará de loteamento N.º 1/2003/Loteamento do Bairro do Bacelo, Rua do Eucaliptal, em Évora. Req: José António Correia. Processo nº 2.3408.**

**O senhor Vereador Eduardo Luciano** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições da proposta técnica que se transcreve:

Propõe-se o deferimento da pretensão solicitada.

As alterações, serão as apresentadas na planta de síntese da alteração ao 3º aditamento do Alvará de Loteamento nº 1/2003, constam da redefinição do polígono de implantação das construções, do aumento da superfície de implantação e da superfície total de pavimentos para habitação (222.00 m<sup>2</sup>) e anexos para (25.00 m<sup>2</sup>)

Previamente à aprovação da alteração ao Alvará de Loteamento nº 1/2003 - 3º aditamento), deverá ser acautelado o previsto no artigo 27º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro alterado pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 09 de setembro.

Parâmetros urbanísticos na sua propriedade:

Lote nº 10 (Alvará de Loteamento nº 1/2003 - 3º aditamento)

Área do lote - 449.12 m<sup>2</sup>

Uso - habitação

Área de implantação / área de construção - 164.50 m<sup>2</sup>

Área para garagem/anexo - 18.00 m<sup>2</sup>

2 Pisos / 1 fogo

Proposta

Lote nº 10 (Alvará de Loteamento nº 1/2003 - 4º aditamento)

Área do lote - 449.12 m<sup>2</sup>

Uso - habitação

Área de implantação / área de construção - 222.00 m<sup>2</sup>

Área para garagem/anexo - 25.00 m<sup>2</sup>

1 pisos / 1 fogo

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

**6.18 – Pedido de emissão de licença especial (conclusão obras de urbanização) /Quinta da Barba Rala, Bairro da Casinha, em Évora. Req: Castelo Seguro – Propriedades Unipessoal, Lda. Processo 2.3628.**

**O senhor Vereador Eduardo Luciano** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições do parecer técnico que se transcreve:

Propõe-se enviar a RPC: A declaração da caducidade do alvará de licenciamento de obras de urbanização n.º 1/2018, emitido em 03.04.2018.

O deferimento e emissão da licença especial para a conclusão das obras de urbanização, nas seguintes condições:

Renovar a licença das obras de urbanização referentes ao alvará de loteamento n.º 2/2007, nas condições de aprovação da deliberação de câmara de 27.09.2006, 08.11.2017, 14.02.2018 e 31.07.2019, ao abrigo do disposto no art.º 72º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, na sua redação atual.

O averbamento do Alvará de Licenciamento de Obras de Urbanização de Fundo de Gestão de Património Imobiliário - FUNGEPI NOVO BANCO, para Castelo Seguro - Propriedade Unipessoal, Lda.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

**6.19 – Pedido de informação prévia/Quinta da Comenda, art. 317 seção E, em Évora. Req: Decalques e Esquadrias, Lda. Processo nº 1.19514.**

**O senhor Vereador Eduardo Luciano** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a emissão do parecer favorável com condições conforme parecer técnico que se transcreve:

1. Refere-se o presente parecer ao pedido de informação sobre a viabilidade de operação de loteamento, em prédio situado na Rua Padre Américo, Bairro da Comenda, Évora.

2. De acordo com o Plano de Urbanização de Évora, parte do prédio encontra-se classificado como H0 - Zonas Habitacionais de Expansão, (artigo 54º, nº 1 do PUE), verificando-se que deverão aplicar-se os seguintes princípios gerais:

a) Uso: exclusivamente habitacional;

b) Densidade de 8 a 12 fogos / ha;

c) Índice de utilização bruto máximo: 0,35;

d) Número máximo de pisos: 2;

e) Dimensão do lote ? 600 m<sup>2</sup>; com frente de 20 a 30 metros;

f) Afastamento da construção aos limites do lote: à frente 6 , laterais? 5m;

g) Vedação que deverá caracterizar a zona, a definir em instrumento urbanístico;

h) Largura mínima das vias: 9.70 m conforme perfil definido na alínea a) do nº 2 do artigo 57º.



3. De acordo com o Plano de Urbanização de Évora o restante terreno do prédio encontra-se classificado como HC - Zonas Habitacionais a conservar e consolidar, (artigo 53º do PUE), verificando-se que deverão aplicar-se os seguintes princípios gerais:

- a) A morfologia urbana, nomeadamente no que respeita à estrutura do espaço público e à linguagem das edificações, deverá ser respeitada e valorizada;
- b) O espaço público (vias, estacionamento e zonas livres) deve ser melhorado e, sempre que necessário, redimensionado, devendo o licenciamento de obras subordinar-se à necessidade desse redimensionamento;
- c) Os espaços públicos expectantes devem ser alvo de projeto de intervenção, tendo em vista a sua qualificação;
- d) As características tipológicas das edificações, assim como os volumes, cêrceas e alinhamentos dominantes devem ser mantidos;

4. Parâmetros urbanísticos:

Área da Propriedade - 10250.00 m<sup>2</sup>

Superfície total de pavimentos a licenciar - 2706.38 m<sup>2</sup>

Cedência de terrenos para zonas verdes e de utilização coletiva - (STP) m<sup>2</sup> x 0.55/STP = 2706.38 x 0.55 = 1488.50 m<sup>2</sup>

Cedências para arruamentos, passeios e estacionamento - 2259.78 m<sup>2</sup>

5. A proposta formal e tipológica enquadra-se na área urbana onde a proposta apresentada se insere.

6. É respeitado o perfil preconizado para o arruamento no bairro (6.50 m/perfil do arruamento existente + 2.65 m / estacionamento + 1.60 m / passeio).

7. São previstos lugares de estacionamento no interior do lote e disponibilizados na via pública conforme preceituado no artigo 58º do Plano de urbanização de Évora (5 LPA no interior dos lotes + (22 LPA + 15LPA na via pública / 1LPAdeficientes).

Face ao exposto, propõe-se a emissão de parecer favorável à pretensão nas seguintes condições:

8. Apresentar caderneta predial com a área atualizada, conforme a descrita no requerimento - (8694.31 m<sup>2</sup>);

9. Pela operação urbanística o loteador deverá ceder à Câmara municipal 1488.509 m<sup>2</sup> para zonas verdes e de utilização coletiva, não o fazendo o interessado deverá efetuar o pagamento compensatório de acordo com o preceituado no quadro III, Anexo I, do Regulamento Municipal de Edificação, Urbanização e de Taxas Urbanísticas;

10. Pela operação urbanística o loteador deverá ceder à Câmara Municipal para integração no domínio público Municipal 2259.78 m<sup>2</sup>, destinados a arruamentos, estacionamento e passeios;

11. A operação de loteamento, estará sujeita ao regime de taxas previsto no Regulamento Municipal de Edificação, Urbanização e de Taxas Urbanísticas publicado em Diário da Republica, 2ª série - nº 79 de 23 de abril de 2010.

12. Deverão ser respeitados os parecer dos serviços que se anexam:

Do parecer da Unidade de Águas e Saneamento;

"O loteamento é viável em termos de possibilidade de ligação às infraestruturas existentes.

O n.º de lotes e respetiva implantação está condicionado ao estudo de leitos de cheia da zona em estudo.

Atendendo a que o prédio confina com uma linha de água onde descarrega órgão de tempestade da rede pública de esgotos, deve ser feito o referido estudo de forma a garantir que os lotes propostos estão salvaguardados em termos de ocorrência de inundações periódicas quando ocorrem fenómenos de precipitação intensa.

Complementarmente deve ser estudada a possibilidade de modelação do terreno de forma a garantir cotas de arruamento iguais à cota da Rua Padre Américo para minimizar problemas de drenagem dos coletores.

A rede pluvial deve descarregar na linha de água em sentido contrário ao proposto."

Da Unidade de Higiene Limpeza Pública (UHLP), recebemos o seguinte parecer;

"No seguimento do pedido de parecer relativamente ao pedido de informação prévia de loteamento em Quinta da Comenda, Évora a pedido de Bruno Manuel Galante Filipe, a operação de loteamento contempla uma área superior a 1000 m<sup>2</sup>, deve o requerente apresentar projeto de sistema de deposição de resíduos no âmbito do processo de licenciamento em conformidade com parâmetros referidos em Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos e Limpeza Pública, nomeadamente Capítulo IV e Anexo I.

Tendo em conta as necessidades em termos volumétricos para os meios de deposição a implantar, referidos no Anexo I do referido Regulamento, são necessários 2 contentores de 1000L de superfície e 1 ecoponto de superfície (papel/cartão, vidro, embalagens e pilhão). Os modelos de equipamentos a dotar terão de ser iguais ou totalmente compatíveis com os modelos adotados pelo município de Évora.

Quanto à localização dos equipamentos, representado no desenho n.º1.1, deve ser apresentada uma nova localização, dado que não é exequível o processo de recolha devido ao acesso da viatura aos contentores, por ser uma via sem saída e sem largura suficiente para a execução da manobra de inversão de marcha. "

Da Divisão Ambiente Mobilidade (DAM), recebemos o seguinte parecer;

"A presente pretensão diz respeito a um PIP - Pedido de informação Prévia para projeto de loteamento, localizado na Quinta da Comenda, desenvolvendo-se na Rua Padre Américo, no Bairro da Comenda, em Évora.

A proposta de Loteamento descrita contempla a ligação à rede viária existente através da criação de 2 novas ruas: Rua A e Rua B com ligação a Norte à Rua Padre Américo. A proposta de traçado da Rua A aproveita o alinhamento da Rua da Nazaré, não se verificando como possível a efetivação desta ligação física entre os dois troços de via, dada a existência de 2 prédios confinantes a Norte com a Rua da Nazaré no entanto, o respeito por este alinhamento poderá vir a beneficiar toda esta zona, garantindo, no futuro, a ligação viária entre o Bairro do Álamos e a o Bairro da Comenda, assim como, a continuidade pedonal, tão fundamental nesta zona. No que respeita ao cumprimento do PUE, esta ligação insere-se em zona HC, devendo "o espaço público (vias, estacionamento e zonas livre) deve ser melhorado e, sempre que necessário, redimensionado".

Já a Rua B insere-se em Zona Habitacional de Expansão - H0, apresentando um desenvolvimento paralelo à Rua A, terminando em impasse, tendo um perfil transversal adequado e concordante com o definido na alínea h), do N.º 1, do Artigo 54.º- "Largura mínima das vias: 9,7m conforme perfil definido na alínea a) do n.º 2 do art.º 57º". Os lugares de estacionamento encontram-se devidamente dimensionados, apresentando um comprimento de 5,5m, garantindo assim as questões de manobrabilidade das viaturas e as acessibilidades aos lugares de estacionamento privados, existentes no interior dos lotes propostos.

No que diz respeito à estrutura das vias propostas, sou ainda a informar que apresentam raios de curvatura nas inserções com a Rua Padre Américo adequados e as passadeiras para peões garantem os atravessamentos nestes pontos de ligação. O impasse da Rua B não compromete a continuidade da ligação a uma futura malha urbana na envolvente.

Estando garantidas as condições de aprovação do projeto apresentado, propõe-se em fase posterior contemplar a elaboração de Plano de Sinalização próprio."

"Chamo a atenção para a necessidade de compatibilização do desenho urbano com a introdução de uma métrica de plantação que garanta alinhamentos arbóreos ao longo da Rua B. Igualmente necessidade de compatibilização entre as infraestruturas aéreas, a arborização e as infraestruturas enterradas.

Nota para a existência de marcação de linha de água na extremidade do lote, motivo de justificação para interpelação à APA por conta da ocupação do domínio público hídrico. "

#### **Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.



**6.20 – Pedido de movimentação de terras/Herdade dos Currais, art. 1 seção H, em São Miguel Machede. Req: Óscar Manuel Rosa Fialho. Processo nº 1.7957.**

**O senhor Vereador Eduardo Luciano** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Senhor Presidente de, 20.10.2020 “Concordo. Leve-se a ratificação em RCM.”, lavrado sobre a proposta técnica que se transcreve:

“Trata-se da apreciação de pedido de movimentação de terras associado à construção eixo ferroviário Évora Norte - Freixo, na Herdade dos Currais, Art. 1º, secção H, freguesia de Nossa Senhora de Machede. Sobre o assunto em epígrafe, cumpre-nos informar:

1-O projeto contempla a remoção de terreno de duas zonas integradas no prédio acima mencionado, identificadas como A1 e A2, com o objetivo de destinar esse volume de solos à execução da obra do eixo ferroviário Évora Norte - Freixo;

2-As zonas a intervir não são intercedidas (à exceção da interferência da zona A1 com o traçado de uma linha de alta tensão e da sua tangência com a conduta de abastecimento de água NS Machede - SM Machede) por qualquer outra condicionante ou condicionamento urbanístico que afete a Herdade dos Currais ”;

3- Assinalamos ainda a demarcação na planta de património arquitetónico e arqueológico de um local de interesse e relevância histórica/cultural, referenciado com o número 1438 - "Currais 2 - não classificado”;

4-Atendendo a que matérias do foro geológico, biológico e arqueológico foram previamente analisadas/consideradas voluntariamente pelo requerente, propomos por nada mais termos a obstar (apesar de estarmos perante duas significativas, mas pontuais, alterações topográficas do terreno), o deferimento do pedido apresentado nas seguintes condições (a cumprir em sede de aditamento à proposta):

4.1- Os trabalhos na zona identificada como A1 deverão ser acompanhados por técnicos da EDP em virtude dessa área interferir com o traçado de uma linha de alta tensão e não deverão coincidir com a faixa de proteção da conduta de abastecimento de água NS Machede - SM Machede (10 metros medida para ambos os lados);

4.2- A intervenção nessa zona deverá imperativamente acautelar a preservação do sítio/local de importância arqueológica identificado, na planta de património arquitetónico e arqueológico e no anexo IV (elementos que compõem o Plano Diretor Municipal de Évora), com o número 1438 - "Currais 2 - não classificado”;

4.3- Os quadrantes das zonas de intervenção mais pronunciados deverão ser adossados à topografia resultante de uma forma mais suave, não podendo nesse contexto atingir inclinações superiores a 8%;

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

**6.21 – Pedido de aprovação de obras de conservação/Rua de Aviz, N.º 97, em Évora. Req: Partido Comunista Português. Processo 1.2964.**

**O senhor Vereador Eduardo Luciano** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Senhor Presidente de, 08.10.2020 “Concordo. Leve-se a ratificação em RCM.”, lavrado sobre a proposta técnica que se transcreve:

“Ao Sr. Vereador, propõe-se submeter a despacho do Sr. Presidente com posterior ratificação em RCM o deferimento da proposta técnica”

Propõe-se deferir o pedido de obras de conservação, encontrando-se o correspondente alvará de obras apto a emitir, nas seguintes condições:

1.1 As obras de conservação deverão cingir-se ao solicitado.

1.2 A remoção da tinta existente deverá ser efetuada de forma a não recorrer à máquina de alta pressão que se entende desajustada dada a fragilidade do suporte (argamassas à base de cal);

1.3 As tintas a utilizar nas fachadas deverão ser à base de silicatos, ou em alternativa deverá recorrer-se ao uso de cal;

1.4 As cores não deverão ser alteradas;

1.5 Os caixilhos de janelas e portas dever-se-ão manter os mesmos, em madeira, com os desenhos atuais, devendo adotar acabamento nas cores previstas no n.º 1 do Art.º 75º do PUE, não sendo admissível ao abrigo deste procedimento a sua alteração;

Informamos que quaisquer obras pretendidas para além das aqui autorizadas, deverão ser objeto de consulta prévia aos nossos serviços, podendo as mesmas estar sujeitas a processo de licenciamento distinto.

Quando for levantado o Alvará deverá ser anexo ao processo a certidão d registo predial.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

**6.22 – Auto de divisão em propriedade horizontal/Rua Serpa Pinto, nºs 50 a 56 e Travessa da Milheira, nº 19, em Évora. Req.: Augusto Manuel Ferreira Patrocínio e Patricia Alexandra Bacala Rato Patrocínio. Processo 1.3163.**

**O senhor Vereador Eduardo Luciano** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Senhor Presidente de 28/10/2020: “*Concordo. Leve-se a ratificação em RCM.*”, lavrado sobre o parecer dos serviços que se transcreve: Propõe-se a homologação do auto.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

**6.23. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Rua de São Sebastião, n.º 3, em São Sebastião da Giesteira. Req: Francisco José Oliveira. Processo 1.19406.**

**O senhor Vereador Eduardo Luciano** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o indeferimento, com base no parecer transcrito no nosso ofício n.º 7231 de 25.08.2020, cuja cópia se encontra no processo.

NOTA: Foi feita a audição prevista no CPA não tendo havido resposta.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

## **7. – PROTEÇÃO CIVIL**

**7.1. – Doação de camas, colchões e guardas laterais de cama pela CREAT IT, Lda., no âmbito do COVID 19.**

**O senhor Vereador Alexandre Varela** apresentou a seguinte proposta:

Considerando as obrigações e a necessidade do município no âmbito do combate à Pandemia COVID-19 para a instalação de Zona de Concentração de Apoio à População (ZCAP) para efeitos de alojamento sanitário e/ou de isolamento, nomeadamente no apoio à população mais idosa sendo o grupo mais vulnerável e com mais necessidades e que no âmbito de um surto numa Estrutura Residencial para pessoas idosas, a experiência nacional já tem revelado a necessidade de ter preparadas estruturas de apoio à evacuação deste tipo de instituições.

Neste âmbito o material constante nesta doação é de extrema importância tendo em conta a vulnerabilidade das pessoas que vão utilizar este tipo de valências provisórias que o município dentro das suas competências tem que instalar.

Propõe-se que seja aceite a referida doação ao abrigo da supracitada norma legal, e ratificar o Despacho do Presidente da Câmara de aceitação desta doação.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

**8. – SERVIÇOS OPERACIONAIS****8.1. – Plano de Segurança e Saúde e Plano de Contingência referente à empreitada “Construção do Centro de Convívio de São Miguel de Machede”.**

**O senhor Vereador Alexandre Varela** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação do PSS e do Plano de Contingência da empreitada acima referenciada e entregue pela entidade adjudicatária “Joaquim Fernandes Marques & Filho S.A.”.

Após aprovação, propõe-se:

1 – Oficiar a entidade executante a informar da respetiva aprovação, devendo a mesma dar conhecimento aos seus subempregados e trabalhadores independentes por si contratados, antes da respetiva intervenção no estaleiro, da totalidade ou parte do plano que devem conhecer por razões de prevenção;

2 – O envio da Comunicação Prévia à Autoridade para as Condições de Trabalho, em cumprimento do DL 273/ 2003, de 29 de Outubro.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

**8.2. – Início do procedimento para alteração do Regulamento Municipal das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada – Tarifado.**

**O senhor Vereador Alexandre Varela** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere autorizar o início do procedimento de alteração do Regulamento Municipal das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada – Tarifado.

Decorridos 14 anos da entrada em vigor do Regulamento Municipal das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada – Tarifado, é reconhecido que o mesmo já não responde satisfatoriamente às necessidades atuais. Entende-se assim necessário produzir uma atualização para suprir lacunas e omissões, bem como introduzir alguns acertos para modificação de normas e introdução de outras que melhor se adaptem à vivência urbana atual.

O Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, veio estabelecer o procedimento do regulamento administrativo, bem como o dever de se publicitar o início do procedimento com vista a possibilitar a constituição de interessados e apresentação de contributos pelos cidadãos para a elaboração do projeto a aprovar pelos órgãos competentes do município.

Para efeitos do disposto no artigo 98º n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo, propõe-se que a Câmara Municipal delibere autorizar o início do procedimento de alteração do Regulamento Municipal das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada – Tarifado, a forma de publicitação do seu objeto, tal como a forma de constituição como interessado e de apresentação de contributos para a elaboração do projeto de modificação do Regulamento.

Para tanto, propõe-se a publicação do aviso em anexo no sítio da Internet da Câmara Municipal, podendo os interessados manifestar, por escrito, a intenção de se constituírem como interessados, devendo os seus contributos ser apresentados por requerimento escrito no Balcão Único ou por correio eletrónico para o endereço [cmevora@cm-evora.pt](mailto:cmevora@cm-evora.pt), no modelo de requerimento em anexo. Para os devidos efeitos se anexa o modelo de aviso e de requerimento para apreciação e aprovação da Câmara Municipal.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

A senhora Vereadora Elsa Teigão, neste momento, ausentou-se da reunião eram 17,40h.

## **9. – ORDENAMENTO E REABILITAÇÃO URBANA**

### **9.1. – Projeto de Substituição da Cobertura em Fibrocimento, do Ginásio da Escola Secundária André de Gouveia, em Évora. Processo 101/DORU.**

**O senhor Vereador Alexandre Varela** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente, datado de 28/10/2020, proferido ao abrigo do artigo 35.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, na sua redação atual, relativo à aprovação do Projeto de Substituição da Cobertura em Fibrocimento, do ginásio da Escola Secundária André de Gouveia, em Évora (intervenção cujo o montante se estima em 123.227,50€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor).

Importa referir que esta intervenção apresenta grande pertinência, porquanto as chapas da cobertura existente possuem partículas de amianto.

#### **Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

### **9.2. – Projeto de Demolição de Cobertura em Fibrocimento, localizada no recreio da EB 2, 3 de Sta. Clara, em Évora. Processo 98/DORU.**

**O senhor Vereador Alexandre Varela** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente, datado de 28/10/2020, proferido ao abrigo do artigo 35.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, na sua redação atual, aposto na informação em anexo, relativo à aprovação da retificação da estimativa orçamental, do Projeto de Demolição de Cobertura em Fibrocimento, localizada no recreio da EB 2,3 de Sta. Clara, em Évora (intervenção cujo o montante se estima em 5.670,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor).

As restantes peças do projeto foram apresentadas em Reunião Pública de Câmara, de 07/10/2020.

#### **Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

## **10. – DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**

### **10.1. – Acordo para a anulação de Contrato Promessa de Compra e Venda, referente ao lote nº8 sito na Zona Industrial de S. Sebastião da Giesteira.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Com base no previsto na alínea a) do nº 2 do RMAIAE propõe-se a celebração de acordo, para a anulação do CPCV assinado com José Florêncio da Silva Cavaco a 17 de setembro de 2012 e referente ao lote nº 8 sito na Z.I. de S. Sebastião da Giesteira

Depois de corrigidas diversas anomalias que impediam o normal desenvolvimento dos procedimentos de atribuição dos lotes, os serviços contactaram todos os que já tinham assinado CPCV com o Município, no sentido de aferir da manutenção ou não da vontade que então tinham manifestado de investir na Z.I de S. Sebastião da Giesteira e nesse contacto era manifestada a abertura, para nos moldes regulamentares, se poder estabelecer acordo de anulação.

Vem agora o Sr. José Florêncio Silva Cavaco manifestar o não interesse no lote e aceitar estabelecimento de acordo.

Com o estabelecimento do acordo o Município devolve 616,57€ correspondentes a 85% da verba paga quando da assinatura do CPCV.

O senhor José Florêncio Silva Cavaco adquiriu entretanto lote na Z.I. de Graça do Divor onde exerce a sua atividade.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

### **III – PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO COM MARCAÇÃO PRÉVIA**

Verificou-se que ninguém compareceu para este ponto da Ordem do Dia

**IV- APROVAÇÃO EM MINUTA:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta todas as deliberações da Ordem do Dia da presente ata, nos termos do n.º 3 do art.º 57º do Anexo I à Lei n.º 75 / 2013, de 12 de setembro.

### **V – PERÍODO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO COM MARCAÇÃO PRÉVIA.**

Verificou-se as seguintes intervenções:

Esteve presente o **senhor Manuel António Rodrigues Almeida** e informou que exerce a profissão de feirante, mas como neste momento não há feiras nem mercados costuma vender produtos hortícolas na circular junto às hortinhas urbanas. Exerce ali a sua profissão há quase um ano. No entanto, nos últimos tempos, tem sido impedido de ali vender pela fiscalização municipal. Assim, caso não seja possível continuar naquele local, pede à Câmara que o autorize a fazer a venda noutra local.

**O senhor Presidente** cumprimentou o Município e começou por informar que no caso de Évora o mercado do levante continua a funcionar, sendo certo que esta atividade abrandou ou está suspensa em algumas localidades.

Quanto ao facto de as autoridades o impedirem de vender junto à estrada, informou que a legislação não permite venda ambulante neste local, nem noutros locais fixos, e por isso é que as autoridades o impedem, porque a lei tem que ser cumprida.

Por último, sugeriu ao Sr. Manuel Almeida que faça os mercados existentes, onde é possível desenvolver a sua atividade respeitando a lei, uma vez que a venda ambulante não se pode fazer em locais fixos. Sugeriu, ainda, que contactasse o serviço de feiras e mercados da Câmara para avaliar a possibilidade de vender em algum mercado dos existentes.

Este também presente o **senhor Pedro Pessoa**, presidente da Associação de Moradores da Garraia, que veio dar conhecimento dos novos corpos sociais da Associação, eleitos em Assembleia Geral de 25 de outubro: Presidente - Pedro Pessoa; Vice-presidente - Sónia Figueira; Tesoureiro - Rosa Cavaco; Secretário - Mónica Gomes; Vogal - Maria Augusta Pereira.

Informou que a Associação está disponível para colaborar com o Executivo camarário, e aproveitou a oportunidade para agradecer a recente manutenção da estrada da Sisuda Boa-Morte. No entanto, apresentou algumas preocupações dos moradores da zona Garraia, que muito afetam o seu quotidiano e bem-estar:

- A necessidade premente da infraestrutura para o fornecimento de água da rede pública, que por estar projetada já criou expectativas. Apesar de a Câmara ter indicado que a execução da mesma estaria a cargo dos moradores, estão convictos que a implementação deve ser suportada pela autarquia. A situação atual tem o sempre iminente problema de saúde pública pelo uso de água de poços e furos com alto risco de contaminação por via das explorações agropecuárias.

- A referida infraestrutura tornou-se ainda mais importante com a decisão de construção da linha ferroviária, que vem criar uma barreira física à execução da mesma, sendo que a Associação não coloca confiança nas Infraestruturas de Portugal para salvaguardar esta necessidade durante a

execução da obra da ferrovia. Isto, tendo em conta o comportamento de falta de respeito da IP pelas populações, e seus representantes, em todo o processo até à data.

- Outra prioridade é a urgente necessidade de intervenção no Caminho Municipal 1090, vulgo Estrada das Pimentas, único acesso para cerca de 85 famílias, cujo estado degradado causa tantos transtornos para quem tem que circular várias vezes ao dia, para acesso aos empregos, às escolas ou aos diversos serviços da cidade.

**O senhor Presidente** cumprimentou e agradeceu a presença do senhor Presidente da Associação de Moradores da Garraia, aproveitando para saudar os seus novos corpos sociais.

Em seguida, informou que os problemas que afetam a Garraia têm sido referidos por diversas vezes na reunião de Câmara e têm sido alvo de preocupação do Executivo.

Em relação à rede de águas esclareceu que a Câmara só está obrigada a fornecer esse serviço dentro do perímetro urbano. Fora desta área terão que ser os particulares. E mesmo para a área urbana, neste momento não há financiamentos. No entanto, deixou a disponibilidade da Câmara para a colaboração com a Associação nesta matéria.

Quanto aos acessos à Garraia, esclareceu a Câmara só poderá intervir nos caminhos classificados como municipais. E mesmo nestes, a Câmara têm grandes dificuldades, pois também não há linhas de financiamento para caminhos e arruamentos. A Câmara continuará a fazer as reparações possíveis como tem vindo a fazer.

**O senhor Vereador Alexandre Varela** informou que, face às inúmeras necessidades identificadas, as intervenções são feitas de acordo com a disponibilidade dos serviços e a disponibilidade financeira, visto que os investimentos na rede viária são investimentos muito caros, sendo do conhecimento público que nos últimos 10 anos a Câmara esteve impedida de contratar dada a sua situação financeira.

No que respeito à estrada das Pimentas, em concreto, é uma intervenção que está prevista, mas não é possível ainda prever quando, sem a existência de financiamentos.

**O senhor Vereador Costa da Silva** começou por felicitar a nova direção e restantes corpos sociais. Em seguida, assinalou a boa vontade demonstrada pela Câmara, mas considerou que o senhor Presidente da Direção da Associação levava daqui uma mão cheia de nada, uma vez que a Câmara reconhece o problema, pondera fazer obras no futuro, mas não se compromete com uma data. Em seu entender, devia haver um compromisso com os moradores e não só boas intenções.

À pergunta do senhor **Vereador João Ricardo** sobre o que levava o representante da Associação de Moradores a afirmar que não confiava na Infraestruturas de Portugal, o **senhor Presidente da Associação** esclareceu que existia um projeto para o abastecimento de água à Garraia, relativamente ao qual a APA introduziu uma salvaguarda de que a IP teria que a garantir um atravessamento para a construção da rede de fornecimento de água.

No entanto, receiam que essa situação não esteja salvaguardada pois consultaram o processo e não há qualquer referência a esse atravessamento. Assim, receiam que o atravessamento para permitir a rede de abastecimento possa não ser feito.

Quanto à questão do senhor **Vereador João Ricardo**, se esta situação estava salvaguardada, o **senhor Presidente** informou que a Câmara levantou a questão e que a mesma acabou por ser referida pela APA. Logo, a I.P. tem obrigação de respeitar o atravessamento previsto para a rede de abastecimento de água.

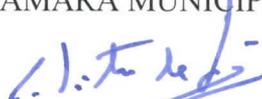
Em resposta ao senhor Vereador Costa da Silva de que os moradores nada esperavam da Câmara, o **senhor Presidente** lembrou que o senhor Presidente da Associação de Moradores

da Garraia começou a sua intervenção a agradecer a manutenção feita pela Câmara na estrada da Sisuda.

A terminar, reafirmou a disponibilidade da Câmara para colaborar com os moradores no que for possível.

Terminada a reunião pelas dezoito horas e cinquenta minutos, o senhor Presidente da Câmara deu por findos os trabalhos dos quais, para constar, se redigiu a presente ata que eu  Coordenadora de Unidade de Administração Geral redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA



*(Carlos Pinto de Sá)*